

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá  
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto  
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim  
Alexandre Manuel Rosa Varela  
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico  
Florbela da Luz Descalço Fernandes  
Pedro Filipe Godinho Lopes Fernandes de Albuquerque.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

## **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Ao iniciar a reunião **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que a senhora Vereadora Patricia Raposinho não iria estar presente na reunião, mas fazia substituir-se pelo senhor Vereador Pedro Albuquerque. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual por consenso de todos os Eleitos foi devidamente justificada.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado que os pontos **3.17, 3.29, 5.1, 5.4 e 5.5** fossem retirados, o que foi aceite por todos os Eleitos. Não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

### **A). – Opções do Plano e Orçamento**

**O senhor Presidente** informou que a preparação das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023 está em período de negociação, com as forças políticas, e espera que seja possível encontrar algum acordo nas próximas semanas, de forma a que se possa cumprir a discussão e deliberação dentro do mês de dezembro.

### **B). – Meia Maratona de Évora.**

**O senhor Presidente** referiu que a Meia Maratona foi um grande êxito, com cerca de 3000 participantes que vieram de todo o país, inclusive do estrangeiro, e, sem dúvida que o evento garantiu uma grande capacidade de atratividade para Évora.

Deixou ainda, um reconhecimento pelo notável empenho e trabalho que foi desenvolvido pelos diversos serviços municipais que garantiram o êxito do evento, agradeceu as parcerias que foram feitas com um conjunto variado de entidades e patrocinadores e, também, uma palavra particular para os mais de 20 grupos culturais que, ao longo de todo o percurso, animaram o evento e a cidade.

#### **C). – Encontro Nacional “O Direito à Cidade”.**

**O senhor Presidente** informou que teve lugar em Évora no passado dia 25, o encontro nacional “O Direito à Cidade: especificidades dos Centros Históricos Património Mundial”, integrado nas Comemorações da Classificação do Centro Histórico de Évora como Património Mundial.

Este encontro partiu do Movimento de Defesa do Centro Histórico, mas juntou na organização a Câmara Municipal, União de Freguesias de Évora, Associação Comercial Distrito de Évora, Grupo Pró Évora e a Associação Portuguesa para a Reabilitação Urbana e Proteção do Património. Estiveram presentes cerca de 100 participantes com intervenções de grande qualidade sobre os valores culturais, patrimoniais e identitários dos Centros Históricos Património Mundial.

#### **D). – Alterações ao IMI no Centro Histórico.**

**O senhor Presidente** referiu que tinham sido informados, no âmbito do Orçamento de Estado, que terá sido aprovada uma alteração relacionada com a isenção do IMI no Centro Histórico, no sentido de passar para o âmbito municipal. Ainda não tem conhecimento dos moldes em que terá sido aprovado, mas terá a ver, essencialmente, com o problema do ressarcimento pelo Estado relativamente aos valores dessa isenção, questão que, aliás, tem vindo a ser discutida há muito tempo.

#### **E). – 3º Congresso da AMAlentejo em Estremoz.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento da realização do 3º Congresso da AMAlentejo nos dias 18 e 19 de novembro, em Estremoz, que contou na sessão de abertura com a presença da senhora Ministra da Coesão e dos Deputados do Distrito. Foram momentos de reflexão e debate com contributos muito interessantes.

#### **F). – Visita do Júri da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027.**

**O senhor Presidente** informou que no passado dia 28, o Júri da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027 esteve em Évora numa visita feita segundo as regras que o mesmo determinou, onde estiveram representantes das CIM's de todas as subregiões do Alentejo, mostrando assim o consenso político da região relativamente a esta candidatura. A visita teve início no Alto de S. Bento, de seguida houve um percurso pela cidade e terminou no Teatro Garcia de Resende, onde puderam ver, por via digital, o apoio à candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027 manifestado por 12 cidades europeias.

#### **G). – Entrega de Prémios “REGIOSTARSawards”.**

**O senhor Presidente** informou que a Comissão Europeia através da DGRegio, escolheu Évora para a cerimónia de entrega dos prémios “REGIOSTARSawards”, no passado dia 17. Os objetivos destes prémios visam identificar as boas práticas em desenvolvimento regional e destacar projetos inovadores financiados pela UE, que possam ser interessantes e inspiradores para outras regiões.

#### **H). – Dia Mundial em Memória às Vítimas da Estrada.**

**O senhor Presidente** referiu-se ao Dia Mundial em Memória às Vítimas da Estrada que decorreu no passado dia 20 em Évora. Para além das entidades locais que todos os anos organizam e participam, esteve também presente a senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, um representante da Assembleia da República, e um conjunto de outros responsáveis de várias entidades nacionais.

#### **I). – Voto de Saudação ao AMINATA.**

**O senhor Presidente** em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com os eleitos do PS e da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou o seguinte voto de saudação:

##### **Voto de Saudação ao Aminata Évora Clube de Natação**

*O Aminata Évora Clube de Natação teve um desempenho notável no Campeonato Regional de Absolutos, realizado em Sines, com a conquista de 62 medalhas pelos atletas do clube;*

*O Aminata apurou-se para o Campeonato Nacional de Clubes 3ª Divisão, que vai decorrer no dia 2 de dezembro, em Estarreja.*

*○ A fase de qualificação realizou-se em Bragança e contou com 31 clubes e 288 atletas;*

*○ O Aminata esteve representada por 10 atletas;*

*○ A equipa feminina foi constituída por Catarina Alves, Filipa Pereira, Maria Teresa Silva e Leonor Nunes. A equipa masculina foi composta por Rodrigo Alves, João Neves, Luís Neves, Tiago Silva, Simão Bilro e Miguel Elekes;*

*○ A equipa feminina ficou em 5º lugar, com 220 pontos e a equipa masculina em 3º lugar, com 246 pontos;*

*○ Para além do apuramento para o Campeonato Nacional de Clubes 3ª Divisão, foram obtidos 11 recordes pessoais nas 26 provas realizadas.*

*A Câmara Municipal de Évora saúda os atletas, o Aminata Évora Clube de Natação e todos os que têm contribuído para este importante desempenho.*

**O Voto de Saudação, consensualizado, foi aprovado por unanimidade.**

**O senhor Presidente**, em nome dos eleitos da CDU, apresentou o seguinte voto de Saudação:

##### **Saudação a Filipa Correia, Campeã Nacional de MUAY THAI.**

*Filipa Correia, do Clube Stone Boys, venceu o campeonato nacional de Muay Thai, categoria de menos 52 Kg, que se realizou em Loures.*

*A Câmara Municipal de Évora saúda Filipa Correia por esta conquista. Filipa Correi está de parabéns, o Desporto Eborense está de parabéns!*

**O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.**

#### **J). Vereador Alexandre Varela / Vários Assuntos.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** começou por referir que a Câmara Municipal de Évora, em parceria com várias instituições, preparou um vasto programa para assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, dia 25 de novembro.

Do programa, salientou a inauguração da exposição “DIGITÁLIAS | Um futuro pela paz” nos Paços do Concelho, com a organização da Câmara Municipal, a Associação Ser Mulher, CHAIA-Centro de História da Arte e Investigação Artística e o Departamento de Design da Universidade de Évora

O evento inclui ainda um miniconcerto de flauta e a iluminação do espaço exterior do edifício dos Paços do Concelho e da fonte das Portas do Raimundo, a partir das 19 horas, associando-se assim, ao *Orange the World*, que conta com o apoio das Nações Unidas.

O senhor Vereador deixou o convite a todos para participarem nestes eventos, onde se fará uma reflexão aprofundada sobre esta temática que, infelizmente, não cessa.

Informou também que hoje, dia 30 de novembro, comemora-se o Dia Internacional da Cidade Educadora, e o Município de Évora, enquanto Cidade Educadora, associou-se a outros municípios e entidades numa reflexão sobre estas matérias. Informou também que no Palácio D. Manuel está a decorrer o 2º Encontro da Cidade Educadora, subordinado ao tema “A Cidade Educadora | Cidade de Paz e Oportunidades”, um tema muito oportuno tendo em conta os tempos que se vivem.

Para terminar o **senhor Vereador**, relativamente às obras de acesso ao Bairro da Caeira, deu nota da intenção da IP avançar para o restabelecimento, através da pavimentação de um troço entre a Av. dos Aliados e o Bairro da Caeira passando pela Quinta do Esquinaleiro. Na verdade, a IP está atrasada nesta reparação, e é com muita preocupação que estão a acompanhar a evolução dos trabalhos, na medida em que algumas das principais recomendações que a Câmara fez, ainda no âmbito da avaliação de impacto ambiental e também, posteriormente, já com os trabalhos em curso, não foram tidas em conta, designadamente a questão relacionada com a drenagem de águas pluviais. Em sucessivas reuniões que tiveram com altos responsáveis da IP, essa situação foi sempre posta de parte, ainda assim vão continuar a defender que o acesso seja feito, em condições, de modo a não sofrer prematuramente deficiências de construção e incomodar todas as pessoas que ali residem.

Referiu que ainda se está a aguardar resposta da IP à Moção aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal.

#### **K). - Vereador José Calixto / Vários assuntos.**

O **senhor Vereador José Calixto** começou por desejar votos de sucesso na eleição, para que Évora no próximo dia 7 de dezembro, possa ser nomeada Capital Europeia da Cultura em 2027, por tudo aquilo que vai significar para a cidade, para o concelho e para o Alentejo.

Referiu que os vereadores eleitos pelo Partido Socialista e a respetiva estrutura Concelhia, estiveram recentemente reunidos com a senhora Reitora da Universidade de Évora, onde foram abordados um conjunto de temas que nos devem deixar a todos com algum nível de preocupação. Naturalmente não os ia ali detalhar a todos, mas tudo farão para que a ligação da cidade com a Universidade de Évora, possa, de facto, ser acrescida e melhorada, porque é uma instituição basilar da cidade, do concelho e da região Alentejo.

Das várias questões que foram abordadas, destacou apenas o problema do alojamento para estudantes universitários e de todos aqueles que depois ficam no concelho, bem como todas as problemáticas que existem à volta das más expectativas que têm, para os próximos tempos, relativamente a este problema da enorme falta de residências universitárias e da falta de habitação. É necessário haver um estreitar ainda maior de ligação entre o Executivo da Câmara Municipal e a Universidade, para que estas duas Instituições sejam parceiros na constante busca de caminhos para a resolução deste problema e de outros problemas.

No que diz respeito à responsabilidade da empresa Infraestruturas de Portugal (IP) quanto às obras de acesso ao Bairro da Caeira, enfatizou que há uma necessidade de acompanhamento muito mais assertivo e contundente relativamente aos objetivos a atingir. O senhor Vereador Alexandre Varela diagnosticou o problema, no entanto, a questão passa por ter que agir

rapidamente. Caso contrário esta obra ficará executada de forma deficiente e irá prejudicar os moradores servido por este caminho e criar problemas de segurança rodoviária porque, por ausência de drenagem, vai fazer com que a faixa de rodagem se transforme a linha de água, que passará a estar em coabitação com os carros.

Portanto, é muito grave, já teve a oportunidade de constatar esta situação, e acha mesmo que não se pode continuar a obra naqueles termos, tanto mais que a informação técnica diz que o projeto contempla a drenagem.

No seu entender, esta matéria deve ter a atuação imediata por parte do município, para se evitar problemas graves no futuro e, naturalmente, a seguir à obra da IP, é importante que a Câmara Municipal não se esqueça de fazer o reperfilamento de todo o caminho adjacente, que se segue àquele troço, e que está a ser intervencionado.

Dando continuidade à sua intervenção, **o senhor Vereador José Calixto**, no que concerne ao programa de apoio municipal às infraestruturas desportivas, referiu que está preocupado com o ponto de situação da primeira chamada a estes apoios para o ano de 2022 (estamos em no final do ano, referiu), porque os Vereadores não têm qualquer informação sobre o nível de execução do Programa que será atingido com as candidaturas efetuadas. É importante que este assunto possa ser esclarecido não só aos Vereadores, mas principalmente aos Agentes Desportivos que estão à espera dessas decisões.

Relativamente ao arrastar das negociações com a Associação de Moradores da Garraia, gostaria de perceber se está para breve um acordo com esta associação e se o orçamento de 2023 incorpora todas as dotações necessárias para esta intervenção, numa zona reconhecida negativamente em termos de acessos e falta de infraestruturas públicas.

Referiu ainda que lhe têm chegado algumas preocupações de munícipes nomeadamente, quanto ao abastecimento de água e saneamento básico, rede de ligações rodoviárias municipais, e também relativamente às infraestruturas do novo Hospital. Há várias áreas de atuação, onde existe a necessidade, e já o transmitiram várias vezes ao senhor Presidente, de se criar capacidade de execução de projetos municipais, para quando forem emitidos os avisos de concurso a fundos comunitários a Câmara Municipal de Évora deixe de ser uma das autarquias que, no Alentejo, mais desperdiça estas oportunidades de melhorar a vida dos seus municípios.

Uma outra área de atuação que a CME tem que se preocupar e melhorar bastante - e também já foi um assunto abordado inúmeras vezes - é a rede municipal de ecopontos, tanto mais que está a haver um brutal aumento dos custos na recolha de resíduos sólidos urbanos e, portanto, há que investir nesta rede, porque se estiver otimizada haverá menos custos para o Município.

**O senhor Vereador José Calixto** relativamente ao estudo de ocupação urbana na Avenida Arquiteto Rui Couto, na Quinta da Vista Alegre, em Évora (processo 759 /Doru | CME 2.2909) dos promotores Armindo J. Leão; Victor J. Leão, M. Rosário Cunha, M. Helena Cunha e Luís Branco Murta, e cujo processo foi retirado, por unanimidade, de uma reunião de Câmara há mais de oito meses, fez a seguinte intervenção:

*“O procedimento de alteração de uso deste conjunto de terrenos, de equipamento não programado, na Avenida Arquiteto Rui Couto na Vista Alegre em Évora iniciou-se com a participação entregue no âmbito da discussão pública da Alteração do Plano de Urbanização de Évora, em novembro de 2010.*

*Nessa Alteração do Plano de Urbanização de Évora foi criada a possibilidade de alteração de uso das zonas de equipamentos previstas desde que devidamente fundamentado em razão das necessidades de desenvolvimento da cidade (artigo 42º-A do regulamento do PUE). Nesses*



casos a Câmara Municipal delibera mediante a elaboração de instrumentos urbanísticos a aprovar para o efeito, nomeadamente Estudos de Ocupação Urbana.

Na sequência dessa possibilidade e depois de diversas reuniões com o então vereador do pelouro e Diretor da DORU onde a possibilidade de alteração de uso em causa nunca foi questionada pelos serviços técnicos municipais foi sugerido aos requerentes que apresentassem o “Estudo de Ocupação Urbana e do Respetivo Traçado Viário” para a zona considerando a dificuldade dos serviços técnicos municipais na sua elaboração face às inúmeras tarefas que tinham em curso.

Em **novembro de 2019** fomos informados que foi elaborado o estudo em causa, tendo o mesmo sido entregue e apresentado em reunião tida no dia **2 de dezembro de 2019**, com o Senhor, então vereador, Vereador Eduardo Luciano, nos Paços do Concelho.

Nessa reunião terá sido novamente referido pelo **Senhor Vereador Eduardo Luciano**, que na sequência da aprovação do projeto de residência de estudantes da Universidade de Évora para o terreno adjacente, nada teriam os serviços técnicos e ele próprio a opor à aprovação do Estudo de Ocupação Urbana.

**A análise e apreciação técnica pelos serviços municipais decorre durante todo o ano de 2020**, tendo os requerentes solicitado por diversas vezes uma maior celeridade na resposta juntos do próprio Se Vereador e Diretor do Departamento de Ordenamento e Reabilitação Urbana (DORU).

Em **janeiro de 2021** terá sido transmitido aos requerentes o teor do despacho do Senhor Vereador Eduardo Luciano onde se admite a alteração pretendida na condição de ser ocupada apenas a faixa marginal à já referenciada Avenida, replicando a tipologia das edificações contíguas.

**Na altura solicitou-se, ainda**, a apresentação de estudo altimétrico e volumétrico da proposta (composto por cortes perfis e perspetivas) tendo em conta o enquadramento paisagístico envolvente, bem como a necessidade de preservar as vistas que da Piscina Municipal se têm da zona nascente da cidade (Convento da Cartuxa e zona verde patrimonial).

A reformulação do Estudo de Ocupação Urbana, dando resposta às condicionantes atrás referidas, foi pelos promotores executada e complementada com o estudo altimétrico e volumétrico de enquadramento urbano, tendo o mesmo dado **entrada nos serviços técnicos municipais no dia 5 de agosto de 2021**.

**Decorridos cerca de 8 meses**, sem qualquer resposta ou parecer os promotores foram confrontados com uma proposta de indeferimento do Estudo de Ocupação Urbana agendada para a Reunião Pública de Câmara do passado dia **6 de abril de 2022**. **Essa proposta foi retirada por solicitação dos vereadores eleitos pelo PS**, tendo então sido referido pelo Senhor Presidente que iria solicitar aos Serviços Municipais mais esclarecimentos e que se deveria reunir com os promotores por forma fundamental, de forma adequada, uma nova proposta que seria, novamente, ser presente em futura RPC.

Os promotores receberam, entretanto, com surpresa, um ofício dos Serviços Municipais datado de 28 de setembro p.p., com uma resposta totalmente desenquadrada do histórico deste processo, no qual se pretende, sem qualquer enquadramento e fundamentação legal, que o processo seja suspenso para ponderação na futura revisão do Plano de Urbanização de Évora.

Essa posição não foi sequer validada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal (com o pelouro em questão) e muito menos pelo pleno do Executivo Municipal.

**Ou seja: passaram mais de 8 meses desde a retirada do processo da RPC, sem que os serviços tenham dado qualquer explicação aos promotores; desde final de setembro, segundo a informação que nos chegou, os promotores têm reiteradamente tentado marcar uma reunião com o Senhor Arquiteto Nuno Cabrita e os Serviços Municipais competentes no processo, até agora sem qualquer resultado.**

**Solicita-se, assim, o agendamento da deliberação deste processo para a próxima Reunião Pública de Câmara Municipal de Évora”.**

**O senhor Presidente** quanto à questão do Bairro da Caeira, referiu que estão todos de acordo, e que hoje mesmo esteve no local uma equipa técnica da Câmara, a identificar e avaliar as várias questões, para poderem reiterar à IP que tome as ações devidas, nomeadamente no que se refere aos acessos porque, como já ali foi dito, é algo que não pode ser aceite.

Quanto à questão dos projetos, como já transmitiu, estão a dar preferência aos mais prioritários como, por exemplo, os acessos ao Hospital Central e também a várias questões ligadas ao abastecimento de água, saneamento, e rede viária.

Relativamente à rede de ecopontos é uma situação mais complicada, porque depende diretamente da participação da GESAMB e, também, tem que passar pela CIMAC, entidade que representa os Municípios na GESAMB.

Neste contexto, aproveitou para informar que, na última reunião do Conselho Intermunicipal da GESAMB foi-lhes comunicado que iria haver um aumento muito significativo da tarifa dos resíduos para reciclar, que poderá rondar os 30%, com consequências muito significativas para todos os municípios do distrito.

Relativamente à questão do processo que foi mencionado pelo senhor Vereador José Calixto, referiu que ia ver o que se passava, porque não há razão nenhuma para ter sido enviada uma carta sem que tenha havido uma análise mais aprofundada desta matéria, até porque o ponto foi retirado exatamente para ser feita uma melhor avaliação. Reiterou, contudo, a complexidade do processo que propõe uma alteração ao uso previsto no PUE.

**O senhor Vereador José Calixto** quanto à questão dos ecopontos, referiu que a GESAMB diz claramente que há uma repartição de responsabilidades, no sentido em que é responsável pela aquisição, mas a localização dos mesmos é feita pela Câmara, concluído igualmente que, se os mesmos estivessem bem localizados, as pessoas não se queixavam.

**O senhor Presidente** referiu que o senhor Vereador, na altura, com certeza que acompanhou a questão dos ecopontos, e quando o sistema foi desenhado, infelizmente só houve financiamento para 50% dos ecopontos que já estavam propostos. Entretanto, os municípios fizeram investimento e hoje já não será assim, mas certamente que ainda haverá um défice na ordem dos 20 a 30% de ecopontos por todo o Alentejo Central.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** referiu que têm estado em conversações com a Associação de Moradores da Garraia, sobre algumas alterações ao protocolo, tendo em conta o previsível financiamento que possa resultar do próximo quadro comunitário de apoio.

**O senhor Vereador José Calixto** ainda em relação à obra junto ao Bairro da Caeira, disse que era muito importante não deixar avançar a obra sem haver a correção dos erros que lá estão cometidos. Tanto quanto sabe aquilo que supostamente o responsável, em obra, da IP tem dito é que tem orçamento para fazer os duas valas de drenagem, mas, no projeto não está contemplado as passagens para as propriedades privadas.

#### **L). – Vereador Henrique Sim Sim / Vários Assuntos.**

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** começou a sua intervenção por se congratular pelo facto de já haver tradução de língua gestual na reunião de Câmara, tendo recordado que foi uma proposta apresentada pelo PSD na reunião de 2 de novembro. Sem dúvida foi dado um passo importante para a inclusão de todos os cidadãos.



De seguida, o senhor **Vereador Henrique Sim Sim**, em nome dos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, para além do voto à **AMINATA** já consensualizado, apresentou os seguintes votos:

**Voto de Louvor à Fundação INATEL pelo seu 80.º Aniversário na Cidade de Évora.**

A Fundação INATEL, anterior Fundação Nacional para Alegria no Trabalho, foi a terceira do país a ser inaugurada, a 29 de novembro de 1942. Desde 1948 que a atual INATEL tem como espaço de trabalho o atual Palácio do Barrocal, antigo Palácio dos Condes de Murça. A Fundação INATEL em Évora tem desenvolvido importante atividade social, cultural e desportiva na nossa comunidade.

Pela celebração do seu 80.º aniversário, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir um Voto de Louvor a esta instituição.

**Voto de Felicitação ao Instituto Cultural de Évora, pela obtenção do Prémio Regional de Boas Práticas de Voluntariado do Alentejo.**

Este prémio é atribuído pelo Instituto Português do Desporto e Juventude e reconhece o ICE como a “Melhor entidade pública promotora de voluntariado jovem” com o Projeto DigiTexto” / Cultura Pop Japonesa. A expressão de cidadania ativa e comprometida de voluntariado deve ser sempre valorizada, pelo que os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir um Voto de Felicitação a esta instituição.

**Voto de Felicitação aos Voluntários do Banco Alimentar Contra a Fome.**

No passado fim de semana (26 e 27), realizou-se no país mais uma campanha do Banco Alimentar (BA), que no Distrito de Évora apoia cerca de 4.900 pessoas, através da parceria com cerca de 40 organizações sociais locais. No Banco Alimentar do distrito de Évora foram recolhidas cerca 34,6 toneladas de alimentos (menos 15% que no ano anterior) com ajuda de centenas de voluntários, entre eles muitas crianças e jovens. Pelo

Seu trabalho voluntário desinteressado a favor da nossa comunidade, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir um Voto de Felicitação a todos os voluntários que participaram.

**Voto de Felicitação a Tiago Cabeça, pela obtenção do Prémio Nacional de Artesanato 2021.**

Tiago Cabeça, investigador do Centro de História da Arte e Investigação Artística (CHAIA), da Universidade de Évora foi o vencedor do Prémio Investigação IEFP 2021, pelo trabalho académico que tem desenvolvido sobre o artesanato área de estudo presente na tese de doutoramento em História da Arte com o tema do “Artesanato” como processo criativo: o exemplo da Barrística, pelo que os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir um Voto de Felicitação a esta Artesão e Investigador.

**Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.**

Dando continuidade, o **senhor Vereador** congratulou-se com a Meia Maratona de Évora, um evento que muito honra a cidade e a coloca num outro patamar.

Felicitou também a iniciativa da celebração do 36.º aniversário da classificação de Évora como Património Mundial da UNESCO, mas no seu entender é importante que esta celebração não se feche dentro de portas, mas sim que seja aberta aos Eborenses.

Sobre a Capital Europeia da Cultura, desejou que tudo corresse bem, no entanto não podia deixar de lamentar o facto de os Vereadores continuarem sem conhecer o Bid Book final, ainda assim

está confiante naquilo que foi o trabalho desenvolvido e, obviamente, que estará ao lado daquilo que for o resultado.

Sobre o Dia Mundial das Vítimas da Estrada, o **senhor Vereador Henrique Sim Sim** disse que continua à espera que se inicie o Plano Municipal para a Prevenção Rodoviária. Ouviu declarações do Senhor Presidente, referindo que seria bom existir uma estrutura ao nível da Comunidade Intermunicipal para a prevenção rodoviária e apoio às famílias de vítimas de acidentes rodoviários. Ora, tanto quanto sabe, a GARE já teve esse papel, tem trabalho feito e reconhecimento dos parceiros, portanto faz sentido ser esta Associação a tomar essa liderança.

Deixou uma nota de preocupação sobre o estado das escolas do Concelho, designadamente a Escola Secundária Severim de Faria, devido a uma inundação que aconteceu há mais de um ano, a qual danificou três pisos e várias salas que ficaram impossibilitadas de ser utilizadas, bem como um conjunto de outros espaços comuns. Além disso continuam a aguardar, desde 21/09/2021, que o Ministério da Educação avance com as obras estruturais naquela escola.

Informou que os Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança demonstraram a sua preocupação, junto do senhor Ministro da Cultura, pelo facto das Escolas André de Gouveia e Santa Clara, ainda não estarem classificadas como muito prioritárias.

Deixou o seu reconhecimento ao projeto da Além Risco, que tem estado a plantar um conjunto muito vasto de árvores no Concelho, numa iniciativa do Professor Miguel Araújo da Universidade de Évora, que tem feito um trabalho muito meritório nesta área. E, portanto, felicitar porque, efetivamente, se começa a ver no terreno a plantação de cerca de 2800 árvores, um número já bastante expressivo, ainda que o objetivo seja maior.

Em relação a uma petição já bastante antiga dos moradores da Rua Fernando Namora, no Bairro da Malagueira, recordou que esta solicitava uma resolução para o estacionamento no fim dessa rua, que apenas necessita de uma pequena intervenção, mas que iria beneficiar os moradores, e eventualmente, criar também mais estacionamento para a Escola da Malagueira.

No que concerne às obras na Rua de Santo André no Bairro do Moinho do Cú Torto, questionou para quando está programado o início dessa intervenção.

Relativamente ao muro na Rua Conde Serra da Tourega que sofreu uma derrocada, inquiriu se o Serviço Municipal de Proteção Civil está a acompanhar o problema.

Questionou também o ponto de situação relativamente ao relatório das ocorrências no Cemitério do Espinheiro, dado que já passou mais de um mês e ainda não têm qualquer informação.

Relativamente à cessação do acordo de geminação com Suzdal, aprovado a 30 de setembro em Assembleia Municipal, disse que, tanto quanto sabe, ainda não foi dado conhecimento desta deliberação.

Questionou para quando a musealização das Termas Romanas do edifício dos Paços do Concelho.

Por último, referiu-se ao facto do STAL ter interposto uma ação contra o município para que os trabalhadores tenham direito à contabilização dos pontos sobranes e, conseqüentemente, à progressão nas carreiras e na respetiva tabela remuneratória, tendo questionado se, de facto, a Câmara se opôs a esta questão, ou não, e qual o impacto económico que vai haver quando isso ficar resolvido.

**O senhor Presidente** relativamente à questão das vítimas da estrada referiu que já tinha sugerido que pudesse ser avaliado ao nível da CIMAC a eventualidade de se criar, uma estrutura no Alentejo Central que pudesse dar apoio às famílias das vítimas de acidentes rodoviários. Esta possibilidade também foi destacada pelos elementos da GARE, que já referiram que é adequado fazê-lo.

Relativamente à questão das Escolas, disse que ainda não há informação da Parque Escolar e, tanto quanto sabe, a direção da escola também continua sem ter informação e, portanto, não há resposta à proposta que já fizeram há bastante tempo, no sentido de aquelas escolas passarem para a primeira prioridade.

Quanto ao Projeto Além Risco foi um acordo feito, na altura, com o professor Miguel Araújo, no âmbito da CIMAC, para se plantar pelo menos 10 mil árvores no Concelho, e neste momento, estarão já plantadas cerca de 3 mil. O projeto é mais vasto, no sentido em que também contempla propostas para outros concelhos.

Relativamente ao muro da rua Conde Serra da Tourega, de facto, é um processo que se está a arrastar há demasiado tempo, porque o dono não tem cumprido aquilo com que se tem comprometido. A Proteção Civil tem acompanhado o processo, no entanto vai pedir uma atualização para perceber qual é a situação atual.

Quanto ao Cemitério do Espinheiro, **o senhor Presidente** esclareceu que decidiu abrir um processo de inquérito, que está a decorrer e, portanto, está a aguardar. Sabe que estão a decorrer audições a um conjunto de pessoas, mas de momento não sabe dizer quando é que se prevê concluir o processo de inquérito, independentemente, do que já foi comunicado ao Ministério Público.

Relativamente à suspensão do acordo com Suzdal, referiu que já acertou com o senhor Presidente da Assembleia Municipal a forma de se proceder sobre esta matéria e, portanto, o processo seguirá nos próximos dias, que em termos práticos passa por enviar um ofício a fazer essa comunicação.

O projeto da musealização das Termas Romanas está feito, ainda que vá necessitar de financiamento, porque é algo dispendioso e, não pode ser feito apenas com verbas do município. É um dos projetos que têm em cima da “mesa”, para poder candidatar assim que houver essa possibilidade.

Relativamente à questão dos pontos sobrantes, **o senhor Presidente** referiu que os Orçamentos de Estado trataram esta questão de forma diferenciada, e havia dúvidas sobre o que é que poderia ou não ser contabilizado. Assim, a decisão do Tribunal já foi tomada pelo que a situação será atualizada em conformidade, e por outro lado a orientação que foi dada, aos serviços, foi no sentido de que todos os casos sejam tratados da mesma forma.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** referiu que a obra na rua de Santo André, como já tinha referido noutra reunião, foi objeto de um procedimento concursal e adjudicada em outubro. Neste momento, está para conclusão da tramitação processual habitual, que inclui minutas e assinatura do contrato.

**M). – Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos.**

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** apresentou os seguintes votos:

### **VOTO DE FELICITAÇÕES / MEIA MARATONA DE ÉVORA**

O Movimento Cuidar de Évora apresenta um Voto de Felicitações ao Município de Évora, concretamente aos Serviços Municipais, responsáveis pela organização da Meia Maratona de Évora, que aconteceu no passado dia 27 de novembro e contou com mais de 3000 pessoas, felicitações extensíveis a todos os parceiros institucionais e empresariais que fizeram parte desta organização e a tornaram possível, e claro, a todos os atletas e cidadãos que a ela aderiram, transformando-a num sucesso.

Destaque para duas iniciativas complementares à prova, a iniciativa de plantação de uma árvore por cada 100 inscritos e a animação ao longo da prova, que contou com 21 organizações e artistas locais.

Parabéns a todos! O mérito e a excelência têm de ser reconhecidos!

### **VOTO DE FELICITAÇÕES / EXPO ESTUDANTE**

O Movimento Cuidar de Évora apresenta um Voto de Felicitações à Associação Académica da Universidade de Évora, e através dela, estendemos as felicitações a todos os parceiros institucionais e empresariais envolvidos, na organização de excelência da EXPO ESTUDANTE, que aconteceu nos passados dias 22 e 23 de novembro.

**Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.**

Prosseguindo a sua intervenção a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** relativamente à Capital Europeia da Cultura, indicou que tanto a própria, como os Vereadores e todos os municípios esperam que a candidatura de Évora se distinga das outras. Da parte do Movimento Cuidar de Évora estão solidários seja qual for a decisão que venha a ser tomada, entendem e reconhecem o trabalho que tem sido desenvolvido.

Relativamente às obras da IP no Bairro da Caeira, referiu que concorda com a intervenção do senhor Vereador José Calixto, que foi muito pertinente e, também na sua opinião, deviam atuar de forma mais musculada, se a lei o permitir, independentemente de se continuar a apostar na conversação e eventualmente ao nível político, porque ao nível técnico não tem havido frutos e, de facto, o senhor Vereador José Calixto disse, e bem, se deixarem a obra decorrer fica um problema para resolver a seguir, com custos muito mais significativos, para além dos problemas que isso vai causar às pessoas.

No que diz respeito à localização dos ecopontos, o feedback que lhe tem chegado é que existe uma fraca distribuição, sobretudo nas zonas periurbanas e rurais. Portanto, têm que estar atentos e mais ativos em matéria de candidaturas, porque perder candidaturas que podem financiar este tipo de equipamentos é lamentável.

Questionou o ponto de situação sobre a obra da Escola André de Gouveia, se houve alguma evolução, se há perspetivas de o projeto estar concluído para o ano ou não.

Prosseguindo, **a senhora Vereadora Florbela** solicitou que os serviços, até ao final deste ano, fizessem um ponto de situação relativamente ao nível de execução do cronograma do Plano Local de Habitação e que perspetivas existem. Na sua opinião, a habitação é um dos principais problemas do desenvolvimento do Concelho.

Referiu-se ao “Programa de Intervenção em Vias Públicas, Acessibilidades 360”, inscrito no PRR desde 2021, que visa apoiar a 100% a instalação de equipamentos ou pequenas intervenções, no sentido de tornar percursos e equipamentos públicos acessíveis. Do seu ponto de vista era bom revisitar este aviso que vai estar aberto até 2023 e, ver se a Câmara tem interesse em apresentar alguma candidatura a este programa.



**O senhor Presidente**, relativamente à obra da IP, e ainda que não estejam a atuar de acordo com aquilo que são as propostas feitas pela Câmara Municipal, parece-lhe que não é possível embargar a obra, portanto vão levar até ao limite o diálogo com a IP para se encontrar a melhor solução para o problema.

Quanto à Escola André de Gouveia, esclareceu que a Comissão que está a trabalhar no projeto, que inclui a Câmara Municipal, DEGstE, Agrupamento de Escolas e a Parque Escolar, está a trabalhar no levantamento que não existia para que se possa preparar o lançamento do concurso para a elaboração do projeto de execução.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** sobre o PRR 360, referiu que foram apresentadas algumas candidaturas para acessibilidades em edifícios municipais e também em espaço público, uma das quais é a candidatura de 1 milhão de euros, para a intervenção da Porta de Alconchel até ao terminal rodoviário, que ainda está a aguardar decisão. Foram aprovadas outras candidaturas de pequenas intervenções para melhorar as acessibilidades em edifícios municipais, tendo sido dado prioridade às escolas, ainda assim rondam os 6 mil euros para cada uma delas.

**M). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos.**

**A senhora Vereadora Lurdes Nico**, em nome dos eleitos pelo PS, para além do voto à AMINATA já consensualizado, apresentou o seguinte voto de saudação:

#### **VOTO DE SAUDAÇÃO PELO 104.º ANIVERSÁRIO DO JUVENTUDE SPORT CLUBE DE ÉVORA.**

- O Juventude Sport Clube de Évora foi fundado em 5 de dezembro de 1918, celebrando, este ano, o seu 104.º aniversário.
- Os seus fundadores foram Francisco Santos, Manuel Louro, João Nunes, Augusto Artur e João Matos.
- O nome atribuído ao clube derivou do facto de Manuel Garcia Pereira ser natural da Freguesia da Sé da Cidade do Porto e, ter feito parte em Lisboa de um clube que se chamava Juventude.
- A primeira sede do clube foi instalada na Rua dos Mercadores (depois, na Rua da Moeda) e o seu primeiro presidente foi Victor Morais.
- É instituição de utilidade pública desde 1983.
- Ao longo das décadas têm sido praticadas diversas atividades desportivas no Juventude.
- O futebol atrai muitos atletas da região, vindos de diferentes partes do país e além-fronteiras. - -
- Foi já várias vezes campeão distrital e do Alentejo (quando se disputava esse campeonato). Em 1950/51 e 2009/2010 foi Campeão Nacional da 3.ª Divisão.
- Pelos seus feitos desportivos, o Clube recebeu a Medalha de Mérito Desportivo e a Medalha de Ouro da Cidade de Évora.
- Propõe-se este voto de saudação ao Juventude Sport Clube de Évora pelo empenho, dedicação e «força de vontade» (lema do clube) dos seus atletas, famílias, sócios e órgãos dirigentes do Clube.

**O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade.**

De seguida, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** felicitou a organização da Meia Maratona e agradeceu a todos os funcionários da Câmara Municipal de Évora envolvidos, pois tiveram um papel importante para que tudo corresse bem. É justo que se faça esse agradecimento porque na realidade tudo aquilo que puderam, ali, evidenciar, significou um trabalho de muitas horas, trouxe à cidade muita animação, com a participação de cerca de 3 mil pessoas, o que demonstra bem que este é um evento que deve continuar na cidade.

Recordou os pedidos que tem feito reiteradamente, e que o senhor Presidente ficou de remeter a todos os Vereadores, sobre duas informações, relativamente à reunião com a equipa que está a acompanhar o processo da alteração do PDM e à obra de requalificação do percurso entre a Estação dos Caminhos de Ferro até ao Rossio. Assim, mais uma vez, solicitou que esses documentos fossem disponibilizados.

A **senhora Vereadora** referiu-se à publicação a nível nacional dos Censos 2021, que deu a conhecer dados interessantes, mas pareceu-lhe preocupante verificar que o país registou um decréscimo populacional de 2,1%, acentuaram-se os desequilíbrios na distribuição da população, e de facto o país está mais envelhecido. Mas também há indicadores bons, como o aumento do nível de qualificações da população no país e a redução da taxa de analfabetismo.

Verificou que os municípios que tiveram uma evolução positiva do ponto de vista da demografia, são também os que têm políticas ativas e consistentes na área da habitação. O distrito de Évora perdeu 14 mil habitantes e o Concelho 3.019, salientando que, sendo Évora o concelho mais populoso, do distrito, foi o que perdeu mais habitantes em termos absolutos. Tem que se trabalhar não só em políticas de habitação, mas também noutras de apoio às famílias. Enfim, estão perante um instrumento muito importante, para se atualizarem e alterarem, um pouco, aquilo que são as políticas do município, nesta matéria.

Assinalou, como positivo, o facto de Évora ir ter mais 3.431 novas árvores; foi referida a importância de estarem a ser plantadas árvores autóctones de espécies variadas, no entanto, deveriam ser mais ambiciosos e aumentar esse número, porque é imperativo que se plante mais e se criem zonas de lazer na cidade.

A mata de São Sebastião, por exemplo, está desaproveitada como espaço de lazer; em reunião de Câmara de 20 de abril, aprovaram, por unanimidade, um projeto apresentado pela Associação 100% ADN, no âmbito dos Bairros Saudáveis, para aí ser criada uma área recreativa para a prática de Skate. Nesse sentido, é urgente saberem quais os desenvolvimentos desse projeto, em termos da sua implementação.

Prosseguindo a sua intervenção a **senhora Vereadora** perguntou se era possível que algumas ruas da cidade, nomeadamente, as que têm comércio, serem animadas com música de natal. Já falou com o senhor Presidente sobre este assunto, que lhe disse não ser possível porque as pessoas não estão contentes com essa animação. Parece-lhe que pode sempre haver a possibilidade de um meio termo para se encontrar uma solução, talvez escolhendo os melhores locais para se colocar esses equipamentos, ouvir a Junta de Freguesia e a Associação de Moradores do Centro Histórico, que são quem melhor conhecem os moradores.

Referiu, ainda, que já reuniu com a Associação de Moradores do Centro Histórico, e que entre outras coisas falaram disto e as pessoas não estão contra a animação musical das ruas, apenas não querem, o horário alargado até perto da meia-noite, como já aconteceu.

Relativamente ao projeto da CIMAC “*My Building is Green*”, na escola da Horta das Figueiras, teve conhecimento que vão fazer intervenção em duas salas e, portanto, as crianças que estão naqueles espaços, terão que ir para a escola de Santa Clara. Os pais têm levantado algumas questões, e aquilo que lhe chega é que, de facto, quem está a reunir com os pais, é um técnico do município, no entanto os pais têm solicitado a presença de responsáveis nas reuniões, para que possam explicar em que medida é que pode haver, ou não, outra alternativa.

De referir que a própria Junta de Freguesia não tem sido convidada para este tipo de abordagem, que até podia ser um parceiro importante para a solução que se possa vir a encontrar e, portanto, há questões a resolver com os pais, que não se têm sentido muito acompanhados neste processo.



**O senhor Presidente** relativamente aos pedidos de documentação, a informação que tinha era que as apresentações do PDM tinham sido distribuídas. No entanto, soube na segunda-feira que isso não tinha sido feito, portanto, está a tratar para que sejam distribuídas rapidamente.

No que diz respeito aos CENSOS 2021, os números podem ter sempre várias leituras, como é normal e natural. Os resultados que foram publicados, merecem uma análise aprofundada, não esperando que haja, obviamente, acordo relativamente à leitura dos números, e entende que assim seja.

De momento apenas ia salientar alguns aspetos que resultam desses números, o primeiro é que o país tem menos quase 3% da população, portanto perdeu 41.034 pessoas de 2011 até 2021, ou seja, mais de 11 pessoas por dia, sendo o terceiro país mais envelhecido do mundo, com tendência para agravamento em todo o território. Portanto, Portugal tem um problema demográfico grave que, naturalmente, tem impacto no Alentejo, e em Évora, ainda que de uma forma menor porque os nossos números são sempre inferiores à média, ainda assim são números preocupantes que merecem atenção.

Quanto à arborização esclareceu que o processo está em andamento com um conjunto significativo de intervenções, como por exemplo no Alto São Bento que tem vindo a ser recuperado de uma forma natural acompanhado pela Universidade, bem como o projeto Além Risco que prevê a plantação de 10 mil árvores no Concelho,

Relativamente à música de Natal nas ruas, frisou que houve muitas queixas nos anos anteriores, e não foi só por causa do horário da noite, porque mesmo durante o dia houve muitos moradores que se mostraram descontentes, para além de outras situações que surgiram. Vai ser um pouco difícil, mas naturalmente, que irão analisar esta questão para se encontrar uma solução a contento de todos.

Quanto ao projeto “*My Building is Green*” da CIMAC, para a Escola da Horta das Figueiras, **o senhor Presidente** referiu que teve uma significativa participação dos pais, alguns provavelmente hoje já nem têm lá os seus filhos, porque o projeto começou há já alguns anos, e muitas das questões que estão propostas para a obra, resultaram da importante participação dos pais, alunos e professores, entre outros.

A obra vai estender-se ainda por alguns meses e, portanto, vão ter que encontrar algumas soluções, que estão a ser trabalhadas do ponto de vista técnico, para não afetar o normal funcionamento da escola e minimizar os impactos para as crianças.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** relativamente ao parque de Skate previsto para a mata de S. Sebastião, referiu que já foram feitas algumas intervenções no terreno, nomeadamente ao nível de fundações, e pouco mais. Houve uma prorrogação do prazo para a conclusão do projeto até ao final do ano, no entanto não lhe parece que isso vá acontecer, sendo que a Câmara já fez várias tentativas de contacto com a Associação 100% ADN mas não obteve resposta e, portanto existe alguma preocupação relativamente ao que pode acontecer quanto àquele projeto.

#### **N). – Vereador Pedro Albuquerque / Vários Assuntos.**

**O senhor Vereador Pedro Albuquerque** começou com uma pergunta de retórica para saber se tinham ficado surpreendidos com os resultados dos Censos. No seu entender, infelizmente, são resultados que não surpreendem, e apesar de, pela primeira vez, o concelho de Évora ter perdido população nos últimos 60 anos, a verdade é que apenas fazendo algumas contas simples ao custo de vida, e as compararem ao rendimento médio das famílias, a conta não fecha.

Na realidade, os resultados até são bons dentro do contexto que existe, obviamente que há muito que não depende diretamente da Câmara de Évora, mas têm que fazer todos os possíveis para que o que estiver na sua alçada seja feito, no sentido de se mitigar estes problemas. De facto, existe um elevadíssimo custo de vida, muito por via da questão da habitação, onde não se vislumbram soluções.

Os impostos municipais estão quase todos no máximo, o que não ajuda, em nada, a amenizar este problema, para além de uma grande falta de infraestruturas, a todos os níveis, da cidade.

**O senhor Vereador** referiu que tem relatos de alguns responsáveis de empresas que investiram em Évora, que não se sentem bem apoiados pela Câmara, o que é muito mau, porque o primeiro passo para atrair investimento, é que os que cá estão estejam satisfeitos, porque senão inevitavelmente irão fazer má publicidade. A título de exemplo referiu um episódio em que o Presidente da Embraer, lhe falou de uma multinacional que o contactou porque estava interessada em investir em Évora, e a resposta que lhe deu foi para não o fazer porque não conseguia contratar pessoas.

Referiu-se ao dinamismo no setor aeronáutico em Ponte de Sor, que com apenas um terço da população de Évora, tem um Aeródromo que é bem maior do que o de Évora, e bastante mais empresas lá sediadas.

A agravar tudo isto, vem a questão da classificação das regiões da União Europeia, ou seja, o Alentejo aproxima-se de ultrapassar os 75% do PIB médio da União Europeia, e com isso irá perder, previsivelmente, muitos fundos.

Quanto à exposição feita pelo Arquiteto Jorge Carvalho na última reunião de Câmara, chamou a atenção para algumas situações que lhe mereceram algumas dúvidas, nomeadamente a localização do Pavilhão Multiusos que fica exatamente naquilo que será a continuidade natural da circular externa da zona norte da cidade, com a Av.<sup>a</sup> Arquiteto Rui Couto. Na sua opinião, e indo de encontro à preocupação levantada pelo Vereador Henrique Sim Sim, se a localização for ajustada um pouco mais para junto da muralha, seria uma forma de não se comprometer o futuro da expansão dessa zona da cidade.

Chamou a atenção para a estrada dos Canaviais que foi novamente “desventrada”, e tem-no sido com regularidade nos últimos anos, portanto é necessário que a Câmara chame a atenção do promotor da obra, para o estado em que a estrada se encontra.

Ainda na estrada do Canaviais no entroncamento com o Bairro do Frei Aleixo, no lado oposto não existe passeio, berma, nem iluminação, sendo que os peões ficam sem qualquer proteção, podendo mesmo cair para o rio Xarrama. Perto dessa zona na parte adjacente às Corunheiras, existe uma separação desnivelada entre a estrada dos Canaviais e as ruas Maria de Lurdes Braancamp Freire e a rua Eça de Queiroz, também sem qualquer proteção.

Deixou uma nota sobre a falta de segurança rodoviária na estrada das Pimentas na zona da Garraia, por falta ou má sinalização da estrada.

Uma questão que tem sido colocada muitas vezes tem a ver com a inexistência de uma ligação pedonal e ciclável, entre a rua da Horta das Figueiras e o Parque Industrial, que apesar de não ter condições pedonais, muitas pessoas fazem esse percurso diariamente, em condições muito precárias.

Para terminar, perguntou se estava prevista a duplicação da via no percurso entre a rotunda de acesso às alcáçovas e a rotunda da Decathlon.



**O senhor Presidente** sobre a questão dos resultados dos Censos, referiu que não o surpreenderam, ficou surpreso sim, que nalguns casos não fosse ainda pior. A título de exemplo, referiu que um dos concelhos que perdeu população de forma significativa foi Lisboa. Entende que os números dos Censos devem ser analisados de uma forma contextualizada.

Relativamente à Embraer, aceitou o que alguém terá dito, no entanto queria deixar vincado que não foi essa a reação demonstrada, aquando dos vários contactos com os responsáveis da Embraer ao longo do tempo, com quem sempre estabeleceram uma relação cordial, de diálogo aberto e colaborativo. Recordou, apenas como exemplo, que relativamente ao futuro do aeródromo, tiveram uma reunião com a Associação Europeia de Aeródromos, que teve lugar em Bruxelas, exatamente uma das reuniões que foi acompanhada por responsáveis da Embraer, onde estiveram a tratar do futuro para o Aeródromo de Évora, entre outras questões.

Quanto aos aspetos que foram colocados relativamente à apresentação feita pelo Arquiteto Jorge Carvalho, obviamente que é importante que a possam abordar, aliás, o arquiteto nesse dia propôs algo que lhe pareceu muito interessante, que era a possibilidade de uma forma informal, poderem reunir e falar um pouco sobre estas matérias.

Evidentemente que o que foi falado não é para se fazer já, e numa primeira fase o importante é perceber se com a ideia geral das duas propostas que foram apresentadas, vai haver acordo para as desenvolver. Quando à proposta da localização do Multiusos, obviamente terão que estudar o que será melhor, tendo em conta a articulação com a rede viária daquela zona. Portanto, as dúvidas levantadas pelo senhor Vereador, são questões que estão em cima da “mesa” para serem aprofundadas no sentido de encontrar as melhores soluções.

Quanto à estrada dos Canaviais, **o senhor Presidente** disse tem tido sobretudo intervenções por parte da empresa Águas do Vale do Tejo por causa da conduta de águas residuais. Está prevista iniciar dentro de poucas semanas, a obra que vai substituir, quer a conduta de águas pluviais, quer o abastecimento de água. Está também a ser equacionada a possibilidade de colocar um género de ciclovia, que permita uma mobilidade mais fácil, no entanto como a estrada é apertada talvez não seja fácil encontrar soluções, no entanto são questões que estão a ser ponderadas.

Relativamente à empreitada da variante é um projeto que não passa tanto pela duplicação da via, mas por criar um percurso de acesso à zona industrial que facilite a circulação dos peões em segurança.

Relativamente ao fecho da circular externa do lado nascente da cidade, a questão está a ser analisada em termos do PUE onde se propõe uma alteração a esse tipo de vias.

Quanto às outras questões levantadas pelo senhor Vereador, irá ver mais concretamente o que está a ser feito, e quais as soluções que podem ser tomadas.

## **1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA**

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### **1.1. Informação Económica e Financeira| Alteração Orçamental.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação da sua autorização à alteração orçamental nº20, do ano contabilístico de 2022, com fundamento no disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo 1 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

### **Intervenções:**

**O senhor Vereador Calixto** afirmou que, na presente Alteração Orçamental, o que mais o preocupa é a muito significativo valor de investimento municipal que foi retirado, sendo este caminho comprovativo de que a execução de programas de cofinanciamento de dinheiros comunitários será novamente reduzida, desperdiçando-se, assim, dinheiros da Europa que estão ao alcance de Évora, nomeadamente na área da regeneração urbana. São valores que, só nesta alteração orçamental, ultrapassam 500 mil euros e, portanto, são o reconhecimento formal da incapacidade de execução do Executivo Municipal em funções executivas a este nível, porque a esmagadora maioria são verbas com comparticipação de fundos comunitários. Quando se viabiliza um orçamento, e acontecem estes sucessivos desvios por via de alterações orçamentais sentimos que a viabilização inicial do Orçamento pelos vereadores eleitos pelo PS está a ser desrespeitada: a execução real passa a ser bem diferente. Enfatizou, por fim, que com este tipo de alterações ao orçamento passa a estar em causa a palavra dada pelos eleitos pela CDU, em sede de negociação do orçamento municipal.

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** referiu que tinha solicitado que a proposta viesse mais clara e mais detalhada para se perceber bem de onde é que eram retiradas as verbas, no entanto não foi isso que aconteceu e por isso tiveram mais dificuldades em fazer a sua análise. Também identificaram os valores que o senhor Vereador Calixto referiu, designadamente, uma redução de 140 mil euros para o Aeródromo Municipal.

Naturalmente que a falta de informação detalhada não lhes permite, em tempo útil, analisar este conjunto de valores substanciais, nem tão pouco perceber a sua lógica e portanto ficou com algumas reservas, ainda assim, vão aceitar esta alterações porque não conseguiram pronunciar-se atempadamente, como tinha sido pedido, mas sublinhou as suas reservas, porque a informação que lhes chegou não é totalmente clara.

**O senhor Presidente** começou por dizer que vai procurar que a informação, sobre as alterações orçamentais siga o esquema que foi adotado anteriormente, e que responde perfeitamente às questões que são colocadas.

Relativamente ao PEDU houve empreitadas que sofreram atrasos nomeadamente a do edifício dos Paços do Concelho, em que a previsão era a obra estar a ser feita durante este ano, estavam a falar de uma despesa de mais de 1 milhão de euros, mas como é sabido, para além de 2 concursos desertos, só foi possível ter o visto do Tribunal de Contas à relativamente pouco tempo, e portanto essa despesa obviamente, passará para o próximo ano. O mesmo relativamente a outras empreitadas de que já falaram como, por exemplo, a ligação entre a Estação Ferroviária e o Centro Histórico que não foi possível garantir a sua realização face aos concursos terem ficado desertos, o que levou a que tivessem que alterar os orçamentos de forma substancial.

Relativamente ao equilíbrio corrente não vê que haja problema, em princípio estará garantido porque há uma questão que está a ser avaliada entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios relacionada com a transferência de competências em que, por exemplo, na área da educação só de salários dos funcionários que foram transferidos, criou-se um desequilíbrio de mais de 3 milhões de euros entre as despesas correntes e as de capital. Portanto, o rácio que existe atualmente na lei terá que ser alterado, porque já não está em conformidade com a situação atual, e não será de todo comportável em orçamentos futuros.

**O senhor Vereador Calixto** perguntou se os investimentos que estão naquele documento, nomeadamente os do PEDU, vão passar para o próximo exercício económico, e se o senhor Presidente podia garantir que terá execução total dentro do atual quadro comunitário.



**O senhor Presidente** referiu que neste momento tudo apontava para que as verbas que têm no PEDU, que decorrem da inflação, possam ser integralmente cumpridas, mas admitiu a possibilidade de algum desfasamento.

**O senhor Vereador Calixto** referiu que perante este cenário, que os eleitos pelo PS, a partir desta proposta, não se poderiam passar a rever num conjunto de alterações orçamentais que desvirtuam completamente as prioridades negociadas para o presente exercício económico e não dão o seu voto favorável às mesmas. Só o sentido de responsabilidade institucional os fará optar pela abstenção neste ponto, evitando assim um bloqueio na gestão corrente do Município causado exclusivamente pela atual gestão comunista com responsabilidades executivas nesta conduta, totalmente à revelia das negociações efetuadas com os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Évora.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS José Calixto e Lurdes Nico, ratificar o despacho do senhor Presidente.

### **1.2. Informação Económica e Financeira.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: Entre os dias 10 de novembro a 23 de novembro de 2022, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.117.174,08 € (líquido de 1.117.114,08 €).

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **1.3. Relatório Final da Feira de S. João 2022.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do relatório final da Feira de S. João 2022.

**Intervenções:**

**O senhor Presidente** referiu que em termos globais a Feira de S. João 2022 correu bem, nomeadamente pelo fluxo de visitantes, melhoria geral do espaço e da imagem, bem como do programa de espetáculos.

O relatório aborda de uma forma aprofundada questões diversas de aspetos organizativos, de funcionamento, acolhimento de visitantes, entre um conjunto variado de questões, apontando os aspetos positivos, menos positivos os pontos fortes e os fracos, e deixa algumas sugestões de melhoria para o próximo ano, que queria ali salientar.

Em termos financeiros comparando com 2019, houve um aumento significativo da despesa, na ordem dos 20%, nomeadamente nas aquisições de serviços ao exterior e na programação de espetáculos, situação que decorreu sobretudo devido ao processo inflacionista que, neste tipo de serviços, foi acima da média da inflação já alta. Por outro lado, verificou-se uma diminuição na receita que teve a ver essencialmente com a redução substancial de patrocínios que habitualmente era feito à Feira de S. João.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu que este relatório, entre outras coisas, deu-lhe a ideia que, de facto, é preciso uma maior capacidade de planeamento e ordenamento do espaço da feira. E passou a citar algumas reflexões feitas no próprio relatório “...considerando o período em que os trabalhos de planeamento e montagem se iniciaram com sensivelmente 2 meses de atraso período de tempo que normalmente seria insuficiente para os trabalhos o que trouxe limitações efetivas de meios humanos e materiais” outra ideia que este relatório transparece é que “...é necessário uma maior articulação entre quem coordena a feira, e os diferentes serviços do município”., e isto é referido e assumido em vários momentos do relatório.

De facto, esta sinceridade em dizer que não houve articulação passa bastantes vezes ao longo do relatório quando é referido o seguinte “... *persistem dúvidas, pois apesar de um grande envolvimento da generalidade dos serviços no sentido de se fazer uma boa feira, em alguns funcionários municipais persiste a ideia de que gerem a sua própria feira, com consequências negativas para a coesão do projeto*”.

Posto isto, é seu entender que necessitam de mudar muita coisa, até porque está escrito e assumido no próprio relatório, que não há coordenação entre os vários serviços, o que torna muito mais difícil, que o resultado seja aquele que se espera.

Depois, a falta de articulação que se nota quando se lê: “*relativamente ao local do palco, o mesmo foi definido em determinado local e só alguns meses mais tarde outros serviços da cultura informaram da impossibilidade de se montar naquele sítio*”. ou seja, isto só mostra a evidência que é necessário alterar o modo de organização, planeamento e ordenamento.

Relativamente ao acréscimo da despesa com a Feira relativamente ao ano de 2019, o senhor Presidente apontou como causa as questões de inflação, no entanto gostava de saber mais alguma informação sobre isso, porque um acréscimo de 20,6% não terá sido só por esse fator. Por outro lado, houve menos receita menos operadores isso também levanta uma questão que é eventualmente a feira estar menos atrativa.

Para terminar, referiu que considera estes relatórios importantes, mas mais do que os relatórios e as conclusões que são fundamentais, é necessário serem proativos e mudar muitas coisas que estão ali apontadas. De qualquer forma, agradeceu a quem fez este trabalho que lhes deu bastantes pistas, mas agora têm que atuar desde logo a partir de janeiro de 2023, porque a Feira é em junho, e uma das conclusões a que chegaram foi, precisamente, a falta de planeamento na preparação da Feira de S. João.

**O senhor Vereador José Calixto** começou por referenciar que lhe pareceu um relatório tecnicamente competente, explicitando muita informação relativamente ao processo da Feira de S. João.

Na verdade, há um conjunto de problemas que ali estão expostos que ainda carecem de uma maior reflexão, mas, ainda assim, levaram-no à grande conclusão, que um evento que custava ao Município 50 mil euros em 2013, custa 700 mil euros em 2022; o relatório evidencia, igualmente, que existe um cenário de estagnação de receitas acompanhado de um enorme um grande aumento de despesas.

A falta de patrocínios e apoios terá na sua origem, naturalmente, no problema da ausência de planeamento, porque se os patrocinadores não encontram valor acrescentado na Feira de S. João, simplesmente não investem, e são todos os eborenses que têm que pagar.

Na sua opinião é importante que estes eventos de grande dimensão do município, possam ser sempre acompanhados por relatórios como este porque nos dão informação relevante sobre a dimensão dos problemas de gestão política e económica que temos para ultrapassar. Sem dúvida que há muita reflexão a fazer, e esperam ter a oportunidade para a fazer em conjunto, porque não pode continuar a haver falta de estratégia nem de planeamento neste tipo de eventos.

**O senhor Presidente** disse que o relatório não está a fugir a nada, até porque tem como finalidade principal dar a capacidade para se mudar e melhorar o que for necessário. E foi essa a indicação que deu à Dra. Elsa Couto, responsável pela Feira e que, a seu ver, tem feito um trabalho absolutamente notável na coordenação, monitorização e avaliação final da Feira de S. João.

Antes de mais era importante frisar, que esta feira começou a ser tratada muito tarde, porque se colocou a hipótese, por causa da pandemia, de não se poder realizar, o que veio atrasar bastante todo um trabalho que tem que ser feito com antecedência.

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** começou por felicitar a Dr<sup>a</sup> Elsa Couto e a sua equipa por aquele relatório que, a seu ver, é verdadeiro, mas que também evidencia que a feira vinha em decadência, que ficou bem clara nos gráficos apresentados no relatório. Aliás, a Feira não terá sido atrativa para os agentes económicos pelo histórico que vinha tendo, facto que várias vezes apontou, e que a CDU negava, mas a verdade é que isso ficou expresso no relatório.

Sempre defendeu que a Feira de S. João deve ter uma clara dimensão nacional, deve promover a economia, projetar a cidade, o território e os agentes a nível nacional, mas também uma dinâmica transfronteiriça.

Concordou com as questões que foram referidas, é preciso melhorar, nomeadamente, o ordenamento e a gestão do espaço, a questão da segurança e da circulação das pessoas no próprio espaço da feira, melhorar e diversificar a iluminação, encontrar um local mais adequado para o palco, existe claramente a necessidade de uma maior comunicação interna e também de promoção externa.

Valorizou a tentativa de fazer um percurso inclusivo, pois é importante dar estes sinais de a todas as pessoas do território, e pareceu-lhe também interessante o que foi feito ao nível do mobiliário urbano, no sentido em que esses elementos vão ficar na cidade, não se perdendo esse trabalho.

No seu entender ficou bem clara a falta de controlo das receitas e das despesas tendo citado uma expressão do relatório em que é referido que *“...apesar de ter sido criada uma rubrica para a Feira de S. João e, desta informação ter sido comunicada, aos serviços pelo Presidente na reunião de coordenação da feira, continua a verificar-se que alguma despesa não foi devidamente classificada, embora a situação tenha melhorado substancialmente face aos anos anteriores”*.

Relativamente à receita também não existe uma rubrica específica uma vez que é registada por vários serviços com classificações diferentes, e nem tudo está contabilizado, no sentido em que falta incorporar toda a dimensão dos custos internos inerente à Feira, e quando defendem a necessidade de haver contabilidade por custos, é exatamente porque assim saberiam de facto de que valores estavam a falar.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** deixou uma palavra de agradecimento à equipa que organizou a Feira de S. João de 2022 porque, de facto, teve um upgrade quer em termos de qualidade quer da oferta à população em geral, tendo concordado com muito do que foi dito, quer do ponto de vista dos elogios quer das preocupações.

Referiu que algumas das questões levantadas pela senhora Vereadora Lurdes Nico, nomeadamente, a dificuldade de se trabalhar em parceria dentro da Câmara de Évora e de haver equipas de coordenação a respeitar os serviços que têm a coordenação daquele evento, é uma dificuldade que se mantém há muitos anos.

A seu ver quando se cria uma comissão organizadora para determinado evento, devia ser uma equipa multidisciplinar, coordenar o evento desde o princípio até ao fim, quer da perspectiva interna quer da perspectiva de contratação de serviços, ou seja o que for, independentemente de se puder auscultar os serviços em determinadas áreas específicas.

Parece-lhe que é fundamental começar mais cedo na elaboração da Feira, logo em janeiro era o ideal; concordou com a procura de patrocinadores e entidades que acreditem de facto neste evento; o controle de custos melhorou, porque houve um investimento mais significativo no evento que não aconteceu noutros anos e, portanto, a Câmara está de parabéns porque esta Feira foi melhor, no entanto ainda existem muitos desafios a responder, para se melhorar este evento.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **2.1. – Direito de preferência na alienação de imóvel construído em direito de superfície do imóvel sito na Rua Pousão nº 6 r/c esquerdo, Horta das Figueiras.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara não exerça o direito de preferência na alienação do imóvel sito na Rua Henrique Pousão N.º 6 RC/Esquerdo (Horta das Figueiras), construído sobre direito de superfície.

Por escritura pública, foi celebrado contrato de constituição de direito de superfície sobre terreno municipal sito na Rua Henrique Pousão, 6 rc/esqº (Horta das Figueiras) e registado na Conservatória do Registo Predial de Évora com início em 29/07/1979 e um prazo de 60 anos.

O artigo 1535.º do Código Civil dispõe que o proprietário do solo goza do direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície.

Não se vislumbrando interesse para o Município no exercício do direito de preferência, propõe-se o não exercício do direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Henrique Pousão N.º 6 RC/Esquerdo (Horta das Figueiras), construído sobre direito de superfície.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

***Proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo PSD Henrique Sim Sim e Patricia Raposinho:***

## **2.2. – Realização de auditoria externa às contas do Município de Évora no ano económico de 2021.**

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** apresentou, em nome dos eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, a seguinte proposta

As Contas do Município de Évora têm, ao longo dos últimos 10 anos, sido sempre um ponto sensível e de dúvida perante a comunidade.

Efetivamente, e em resultado de continuas más gestão de CDU e PS, em 2013, o Município de Évora entrou em desequilíbrio financeiro estrutural, tendo então sido objeto de um contrato ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

Os valores da dívida referidos nessa data eram de 80 milhões, segundo o Relatório de Gestão aprovado nessa data, ora 82 milhões (segundo o Relatório de Gestão de 2021), ora valores superiores a 95 milhões, segundo informação prestadas no site da CME em setembro 2022.

O valor da dívida do Município foi muito recentemente, nas últimas eleições autárquicas de 2021, objeto de ampla discussão, não ficando totalmente claro, para os Eborenses, qual é, afinal, o valor da dívida do seu município.

Apesar de todos os Relatórios de Gestão, dos vários anos, terem sido auditados e aprovados por todos os órgãos oficiais, foram sempre surgindo surpreendentes novas dívidas, conforme refere o Relatório Gestão 2021:

- Em 2014 + 3,2 M€
- Entre 2015 e 2018 + 6,9M€
- Em 2019 + 1,9M€
- Em 2021+ 0,16M€

Quer para os anos de 2020 quer para os anos de 2021, os valores apresentados pelo Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, de responsabilidade do Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) do Centro de Investigação em Ciência Política da Universidade do Minho, que conta com o apoio da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e do Tribunal de Contas, não coincidem com os valores apresentados pelo Município.

Efetivamente, em ambos os anos, 2020 e 2021, o Anuário refere que que, sem incluir as dívidas de outras entidades do grupo autárquico, nem excluir as exceções que não relevam para o limite da dívida, os cálculos referentes indicam o Município de Évora excede o limite da dívida total indicado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no qual se

determina que a dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. O Executivo CDU refere que não.

Também os valores da dívida apresentados pelo Anuário são bastante distintos dos valores do Município. Segundo informação do Site da CME, os valores globais de dívida são na ordem dos 60,4 M€ e de 57,3M€ respetivamente para 2020 e 2021. O Anuário apresenta valores superiores a 69,3 M€ para 2020 e de 66,6 M€ para 2021, ou seja, em 2021 600 mil euros acima do limite legal para endividamento.

Em setembro de 2022 fomos surpreendidos que, “na sequência de um processo interno de análise a procedimentos na Tesouraria Municipal, a Câmara Municipal de Évora identificou graves inconformidades e irregularidades”, tendo sido avançados por algumas fontes valores superiores a 200.000,00 euros, para mais que um ano económico, refira-se, em contas auditadas e certificadas pelas entidades oficiais.

Todavia, já no Relatório do Tribunal de Contas sobre Ano 2016 se referia que “a prestação eletrónica da conta de gerência apresentou alguns lapsos, nomeadamente, no mapa de controlo orçamental da despesa, na síntese das reconciliações bancárias e no mapa de operações de tesouraria” tendo então sido “cabalmente esclarecidos”.

Refira-se ainda que os saldos de gerência têm sido sempre bastantes elevados, tendo sido, em 2021, na ordem do 6,0M€.

Outro aspeto importante é a ausência de uma Contabilidade por Centro de Custos, não permitindo uma leitura clara e transparente sobre a afetação dos custos a cada atividade realizada, diminuindo a possibilidade de escrutínio.

Por tudo o atrás referido, os Vereadores do PSD propõem que a Câmara Municipal delibere:

- Realizar uma Auditoria Externa ao ano económico de 2021, clarificando cabalmente os valores em dívida à data do início deste mandato autárquico, assim como outros rácios económico-financeiros determinantes para a atuação do atual Executivo, bem como apresentando propostas de melhoria dos procedimentos internos de gestão;
- Esta Auditoria deverá ser realizada por empresa externa, sem relações comerciais atuais com o Município de Évora, garantido assim total independência e transparência;
- Iniciar, de imediato, os procedimentos necessários para implementação da Contabilidade por Centro de Custo durante o ano de 2022, incrementando assim o maior controle de custos por atividade.

#### **Intervenções:**

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** fez uma breve apresentação da proposta, a qual mereceu intervenções de todas as forças políticas.

**O senhor Presidente** apresentou a posição dos Eleitos pela CDU quanto a esta proposta, posição essa formalizada na declaração de voto entregue e que será transcrita na ata.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos eleitos da CDU, Carlos Pinto Sá e Alexandre Varela, do MCE Florbela Fernandes e do PS José Calixto e Lurdes Nico, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### **Declaração de Voto dos Eleitos pela CDU**

Os Eleitos pela CDU consideram extemporânea e injustificada esta proposta da Coligação Mudar Com Confiança, realçando que a gestão da CDU recuperou as Contas Municipais da situação de “desequilíbrio financeiro estrutural” para a qual o Município foi atirado pela anterior gestão do PS e que aquela recuperação foi acompanhada de informação documentada, de rigor e de transparência.

Os Eleitos pela CDU destacam ainda:

- Está em curso uma auditoria externa à tesouraria e contas municipais na sequência dos problemas detectados na tesouraria, por Revisor Oficial de Contas;
- Os Revisores Oficiais de Contas são técnicos altamente qualificados e independentes, razão pela qual a lei determina que os Municípios tem de ter ROCs;
- Não aceitamos a desconfiança manifestada no documento dos Vereadores do PSD, tentando passar a ideia que o ROC responsável pelas Contas do Município não é independente;
- Não aceitamos a afirmação da responsabilidade da CDU, situação que aliás está documentada, no “desequilíbrio financeiro estrutural” do Município, declarado pelo Governo em 2013;
- Aliás, o PSD, como tem sido hábito nestes anos, procura, neste documento, sacudir a água do capote nas responsabilidades que teve em termos nacionais (na redução de verbas para os Municípios) e locais;
- Não há qualquer dúvida sobre a dívida no final de 2021. Os valores apurados da dívida são iguais nas Contas do Município e na DGAL: € 57,3 milhões de euros;
- A única dúvida que se levanta é quanto à fórmula (não ao valor da dívida) usada pelos responsáveis do Anuário (que não são entidades oficiais) para apresentarem Évora como ultrapassando em 1 p.p., o limite legal de endividamento;
- De facto, o valor do Município de Évora é de 143,085%, bastante abaixo do valor limite de 150%;
- Quanto à contabilidade de custos, que existe, foi assumido o compromisso de, em 2023, adaptá-la e melhorar a sua estrutura e informação disponibilizada,

Por todas estas razões, discordamos da proposta dos Vereadores do PSD, mas, para evitar o uso político – aliás, já em curso – de que não queremos outra auditoria, não votaremos contra.

### **Declaração de Voto dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista**

Na Reunião Pública de Câmara de 30 de novembro foi apresentada a proposta para a “Realização de auditoria externa às contas do município de Évora no ano económico de 2021”, subscrita pelos Vereadores do PSD (ponto 2.2. da Ordem de Trabalhos).

A proposta foi aprovada por maioria, com as abstenções dos eleitos da CDU, Carlos Pinto Sá e Alexandre Varela, da Vereadora do MCE Florbela Fernandes e dos Vereadores do PS José Calixto e Lurdes Nico.

Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Évora destacam que as preocupações que devemos enfatizar neste contexto com as contas do Município de Évora vão muito além de uma “auditoria externa ao exercício económico de 2021”, ainda por cima, porque há poucos meses este órgão autárquico permitiu a respetiva aprovação. Algo que, dificilmente, pode ser compreendido pelos eborenses.

Tentámos tudo para conciliar com os senhores Vereadores do PSD, que apresentaram a presente proposta, efetuar alterações à mesma que a pudessem tornar útil, nomeadamente nos esclarecimentos de:

- Um previsível, mas ainda suposto, desfalque na tesouraria do Município que, segundos, alguns indícios, pode ascender a centenas de milhares de euros. Este processo está, atualmente, a ser alvo de uma competente auditoria externa, entre outras diligências internas e judiciais, cujas conclusões devemos aguardar com preocupação, mas também com tranquilidade e confiança nas instituições;
- A responsabilidade política, a avaliação da obra apresentada em cada momento aos Eborenses que justificou essa dívida total e a evolução real que a mesma apresentou, sem qualquer contabilidade criativa, em cada exercício económico e em cada ciclo político autárquico.

É, assim, perfeitamente compreensível que a presente proposta não serve de forma adequada o atingimento destes objetivos.

De uma vez por todas, os Eborenses devem poder deixar de ter de ouvir falar repetidamente sobre a “evolução histórica da dívida” e passar a poder ouvir os seus Autarcas falar sobre a “Obra” e as políticas municipais que projetem o futuro do concelho como um território atrativo e com um modelo de desenvolvimento sustentável, que possa vir a ser um exemplo nacional. Os votos de abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista tiveram, assim, por base os seguintes fundamentos:

- O PS tem vindo a manifestar a sua preocupação com as contas do município, colocando questões e fazendo propostas de melhoria no que concerne ao acesso e análise da informação financeira que nos é disponibilizada em todas as reuniões de Câmara (exemplo: solicitação de notas explicativas anexas aos documentos da «Informação Económica e Financeira»; organização da contabilidade por centros de custos, entre outras).
- Na reunião pública de câmara de 4 de maio de 2022, o senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Évora reportado ao Ano 2021. De acordo com ponto 6 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Évora, constitui-se como atribuição da atual UPAMO/Unidade de Auditoria, Planeamento e Modernização Organizacional, a monitorização periódica e elaboração do relatório anual. A Câmara tomou conhecimento e enviou para conhecimento da Assembleia Municipal. Importaria, neste momento, conhecer a forma como está a funcionar a UAPMO, que lacunas são identificadas e o que está a ser feito para as mitigar ou ultrapassar.
- Na reunião pública de câmara de 10 de agosto de 2022 foi apresentado o 12º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro – junho de 2022, tendo este sido aprovado por maioria (com 2 votos a favor da CDU e do MCE e 4 abstenções do PS e do PSD).
- Na reunião pública de câmara de 16 novembro de 2022, as vereadoras do PS manifestaram a sua preocupação com o resultado do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, que coloca Évora entre os 20 que ultrapassam o limite de endividamento permitido por lei e solicitaram os esclarecimentos devidos.
- Vem, agora, o PSD, propor a realização de uma auditoria externa. Uma Auditoria Interna é a que é efetuada por quadros da entidade (ou não) normalmente, organizados num departamento e nomeados pelo próprio órgão de gestão. A Auditoria Externa é efetuada por profissionais externos e não subordinados à entidade. Neste momento, a Câmara tem uma entidade externa que é a ROC - Revisora Oficial de Contas - que produz o relatório das contas do município remetidos para a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e Tribunal de Contas (TC).
- Na reunião de Câmara de 27 de abril de 2022, o Relatório de Contas 2021 foi apresentado e aprovado por maioria (3 votos a favor da CDU e do MCE e 3 abstenções PS -2 e PSD -1).
- Recentemente, na sequência de um processo interno de análise a procedimentos na Tesouraria Municipal, a Câmara Municipal de Évora identificou graves inconformidades e irregularidades. De acordo com o comunicado do Presidente, foram tomadas 4 medidas: “Instaurar um processo de inquérito; Participar a situação ao Ministério Público; Realizar, de imediato, uma auditoria externa à Tesouraria Municipal; Substituir os funcionários afetos à Tesouraria Municipal.”
- Estando em curso uma auditoria externa, com auditor independente, é prudente aguardarmos pelos resultados da mesma, com a garantia do total apuramento dos factos e da consequente adoção de medidas em cumprimento da legislação em vigor e pela transparência.
- Os vereadores do PS concordam com a realização de auditorias, sejam internas ou externas, sempre que necessário. Pugnamos pelas contas certas, mas queremos obter, primeiro, esclarecimentos/conclusões face aos processos que estão a decorrer. Enquanto não houver indícios fortes não devemos acompanhar este tipo de proposta.
- Não compreendemos o que pretende em concreto o PSD ao fazer esta proposta, neste momento, na medida em que está a decorrer uma auditoria externa aos serviços da tesouraria. Se, após

aquela auditoria, forem identificados indícios de irregularidades, deverão ser tomadas outras medidas.

- Não podemos, de forma sistemática, solicitar estudos, exigir auditorias e tudo o que nos ofereça propor, sem a garantia que, daí, decorrerá a melhoria da qualidade dos serviços e das práticas de transparência.

- Por outro, os resultados financeiros do município são resultado da ação de todas as forças políticas incluindo do PSD, quando viabilizou os orçamentos municipais, quer nas reuniões de câmara, quer nas reuniões de assembleia municipal.

- Por último, referir que os vereadores do PS não aceitam que uma força partidária tente condicionar a posição dos restantes vereadores, ao partilhar, nas redes sociais, notícias que afirmavam que, na última reunião de câmara (16.11.2022), todos os elementos do executivo municipal estariam contra a realização de uma auditoria externa às contas do município, à exceção do PSD. Tal não corresponde à verdade, porque naquela reunião não foi apresentada qualquer proposta pelos vereadores do PSD nesse sentido. Esta forma de fazer política não é aquela em que nos revemos porque O PS é um partido responsável e moderado.

### **Declaração de Voto da Vereadora do MCE**

O Movimento Cuidar de Évora ABSTEVE-SE na proposta do PSD/CDS, para abertura de procedimento imediato para contratação de empresa de auditoria ao ano de 2021, pelas razões que de seguida se explanam:

Da extemporaneidade da proposta:

1. Existe um Relatório Final da ROC, entidade externa e independente, contratada pelo Município, referente ao ano de 2021, aprovado em Reunião de Câmara e em Reunião de Assembleia Municipal, no passado mês de julho;

2. Existe um contrato com a R.O.C., aprovado por unanimidade, na passada reunião de Câmara de 01.06.2022;

3. Está em curso uma investigação do Ministério Público sobre o alegado desfalque detetado nas contas/tesouraria do Município, que não se esgota no ano de 2021;

4. Está em curso um Inquérito aos serviços municipais onde, alegadamente, aconteceu um desfalque que não se esgota no ano de 2021.

Das dúvidas de legalidade da sua aplicabilidade:

1. Estando a decorrer uma investigação pelo Ministério Público e um Inquérito à Tesouraria do Município, temos dúvidas sobre a viabilidade de mais alguma entidade poder aceder aos dossiers desse processo, até término desses dois procedimentos.

Da utilidade e qualidade da proposta

1. A dívida do município é pública e está validada pelas entidades competentes – DGAL e TdC;

2. A dívida do Município está sujeita à legislação e controlo do Saneamento Financeiro, sendo por isso, fiscalizada com regularidade pelas entidades públicas competentes, incluindo o TdC que já se pronunciou sobre as contas até 2019 embora já tenha na sua posse as de 2021;

3. A não pronuncia do TdC, adequada aos anos em curso, resulta da capacidade de resposta do próprio TdC. Existem Câmaras em que o último ano verificado data de 2012. A verificação às contas da CME em 2019, não é de surpreender, tendo em conta que à data a Câmara estava sujeita ao PAEL, tendo sido precisamente esse o ano, em que a autarquia ficou em condições de deixar de estar sujeita àquele instrumento de controlo financeiro;

4. A proposta confunde dívida, com desfalque, confunde contas corretas, com eventuais despesas “escondidas”, confunde desequilíbrio estrutural com dívida de investimento. A dívida resulta da gestão, o desequilíbrio estrutural resulta de má gestão, o alegado desfalque resulta de um crime. E o crime tenta esconder-se, daí ter persistido no tempo, e só ter sido descoberto agora;

5. A proposta é desprovida dos necessários elementos a constar do caderno de encargos da auditoria contratar, correndo-se o risco, de o Município fazer um investimento significativo que

vai dar o mesmo resultado do Relatório Final de 2021, já aprovado, apresentado pela R.O.C. contratada.

Da política

1. A proposta resulta de uma ação política populista que visa agradar a um determinado eleitorado, que não domina os contornos técnicos e legais exigidos para este tipo de propostas, mas que o Sr. Vereador Henrique Sim Sim deveria dominar, ou tentar, pelo menos, informar-se, antes de apresentar uma proposta sem conteúdo técnico que a sustente;
2. O MCE não foi eleito para fazer demagogia, mas sim para cooperar para a melhoria da resposta dada aos eborenses, supervisionar a ação da Câmara nessa matéria e credibilizar a ação política;
3. Não somos a favor de sensacionalismos do PSD pois durante o momento em que estão diligências a ser tomadas, vem atirar areia para a engrenagem. Não é este tipo de política popular e de protagonismo que nos faz sentido. É de todo prudente aguardar pelo resultado da investigação que está a decorrer;
4. Sendo uma das prioridades do MCE Arrumar a Casa entendemos que deve a Câmara gratificar e valorizar pessoas competentes e atentas apoiando e canalizando o valor desta auditoria para melhorar a resposta dos serviços, desde a qualificação dos seus RH, passando pela qualificação informática de controlo de custos e procedimentos, e outros meios, modernos e adequados às exigências atuais, com destaque para a Unidade de Planeamento e Qualidade e, no caso em apreço, para a contabilidade e tesouraria;
5. Depois de uma avaliação aos resultados da investigação e inquérito em curso, é o tempo certo para se ponderarem outras medidas, de entre elas, se fizer sentido e for útil, a realização de uma auditoria que ajude a Arrumar a Casa.

### **2.3. – Cedência do Palácio D. Manuel ao SINTAP, dia 17 novembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 15/11/2022, através do qual foi cedido o Palácio D. Manuel para a realização de um Plenário de Trabalhadores da Autarquia no dia 17/11/2022, conforme pedido efetuado pelo SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, bem como a isenção dos custos de cedência, que constam no RTTORME 2018, artº 92º, nºs 1 e 4, atendendo a que se trata de uma reunião do interesse dos trabalhadores.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

### **2.4. – Acumulação de Funções Privadas / Olga Maria Nobre Grilo.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a trabalhadora Olga Maria Nobre Grilo por seu despacho datado de 11/11/2022, a acumulação de funções privadas para “Acompanhar o funcionamento e cumprimento do normativo legal decorrente da atividade em unidades de captação e valorização de biogás integradas em aterros sanitários localizados fora do distrito de Évora”, em que o horário será pós-laboral.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **2.5. – Acumulação de Funções Privadas / Miguel Murta Soares.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Miguel Murta Soares, por seu despacho datado de 21/11/2022, a acumulação de funções privadas para “Aulas de grupo de Pilates e Yoga, treino personalizado e professor de sala de exercício”, em que o horário será entre as 18h e as 22h (variável nos vários dias da semana), com a remuneração mensal de 400€. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **2.6. – Acumulação de Funções Privadas / Patrícia Pereira Camelo.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Patrícia Pereira Camelo, por seu despacho datado de 21/11/2022, a acumulação de funções privadas para “Lecionar aulas de clarinete, iniciação musical, classe de conjunto e coordenação de departamento”, em que o horário será 9h letivas + 5h não letivas = 14h semanais, com a remuneração mensal de 447,57€. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **2.7. – Acumulação de Funções Privadas / César Roberto Amaro Santos.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador César Roberto Amaro Santos por seu despacho datado de 22/11/2022, a acumulação de funções privadas para “Espaço de treino personalizado (PT)”, em que o horário será entre as 18h e as 21h, com a remuneração mensal de 250€. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **2.8. – Acumulação de Funções Privadas / Francisca da Silva Nunes Ramalho.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou à trabalhadora Francisca da Silva Nunes Ramalho por seu despacho datado de 21/11/2022, a acumulação de funções privadas para “Autorizar pagamentos”, em que o horário será pós-laboral. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **2.9. – Acumulação de Funções Privadas / Miguel Correia dos Reis Pedro**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Miguel Correia dos Reis Pedro por seu despacho datado de 21/11/2022 2022, a acumulação de funções privadas para para “Criação de sociedade por quotas para gestão de pequena unidade de restauração (bar Oficina)



Atividade não remunerada, de mero controle de gestão”, sem horário, 1 vez por mês, Pós-laboral” e segundo os pareceres da Divisão Jurídica e Diretor de Departamento que se transcrevem:

### **Divisão Jurídica**

*“Sr. Presidente,*

*Como questão prévia e analisado o pedido do trabalhador, este pede a acumulação para "criação de uma sociedade pro quotas".*

*Ora, a mera aquisição de participações sociais em sociedades comerciais (quotas ou ações) não é considerado como atividade, mas sim como património.*

*Por isso, caso o requerente adquira uma quota, sem que na empresa exerça atividade ou cargo social, não carece sequer de pedir autorização.*

*Pelo que, em primeiro lugar, proponho que se esclareça com o requerente o pedido.*

*Caso também pretenda, para além de criação da empresa, nela trabalhar ou exercer cargo social, sempre se dirá o seguinte.*

*Dispõe o artigo 16º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, redação atual), aplicável aos dirigentes da Administração Local por força do artigo 2º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto (ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS) o seguinte:*

*Artigo 16.º*

*Exclusividade e acumulação de funções*

*1 - O exercício de cargos dirigentes é feito em regime de exclusividade, nos termos da lei.*

*2 - O regime de exclusividade implica a renúncia ao exercício de quaisquer outras atividades ou funções de natureza profissional, públicas ou privadas, exercidas com carácter regular ou não, e independentemente da respetiva remuneração, sem prejuízo do disposto nos artigos 27.º a 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.*

*3 - (Revogado.)*

*4 - (Revogado.)*

*5 - Pode haver acumulação de cargos dirigentes do mesmo nível e grau, sem direito a acumulação das remunerações base.*

*6 - (Revogado.)*

*7 - A violação do disposto no presente artigo constitui fundamento para dar por finda a comissão de serviço*

*A Lei 12-A/2008 foi, entretanto, revogada pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que dispõe o seguinte sobre acumulação de funções privadas:*

*Artigo 22º*

*1 - O exercício de funções públicas não pode ser acumulado com funções ou atividades privadas, exercidas em regime de trabalho autónomo ou subordinado, com ou sem remuneração, concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas.*

*2 - Para efeitos do disposto no artigo anterior, consideram-se concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas as atividades privadas que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas desempenhadas, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários.*

*3 - O exercício de funções públicas pode ser acumulado com funções ou atividades privadas que:*

*a) Não sejam legalmente consideradas incompatíveis com as funções públicas;*

*b) Não sejam desenvolvidas em horário sobreposto, ainda que parcialmente, ao das funções públicas;*

*c) Não comprometam a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;*

*d) Não provoquem prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.*

4 -No exercício das funções ou atividades privadas autorizadas, os trabalhadores da Administração Pública não podem praticar quaisquer atos contrários aos interesses do serviço a que pertencem ou com eles conflitantes.

5 -A violação do disposto no número anterior determina a revogação da autorização para acumulação de funções, constituindo ainda infração disciplinar grave.

O que significa, que, pese embora a regra geral seja a de incompatibilidade de acumulação de funções com outras funções privadas, permite-se essa acumulação, desde que as funções privadas:

-Não tenham conteúdo idêntico ao das funções públicas exercidas e não se dirijam ao mesmo círculo de destinatários;

-Não sejam legalmente incompatíveis com as funções públicas;

-Não sejam desenvolvidas em horário sobreposto, ainda que parcialmente, ao das funções públicas;

-Não comprometam a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;

-Não provoquem algum prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Condições essas que devem ser analisadas em parecer fundamentado pelo imediato superior hierárquico do requerente, a saber o DDSC Dr. José Conde. “

#### **Diretor do Departamento Sócio Cultural**

“Nada a opor à acumulação de funções solicitada, nos termos e condições indicados e em conformidade com o parecer emitido na etapa 5 pela Dr.ª Dina Campino.

Importa salvaguardar que deve ser considerado incompatível o recurso a animação ou atividade de natureza cultural que implica relação profissional nas áreas e sectores de intervenção e competência do Divisão que o trabalhador dirige “

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO**

#### **3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua José Elias Garcia, 25 a 29, em Évora, propriedade de José Eduardo do Nascimento Cardoso de Oliveira, Lda. Processo 1.36.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 325.000,00€ (trezentos e vinte e cinco mil euros).

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### **3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Sta. Marta, 8, fração B, em Évora, propriedade de ElementoRubro, Lda. Processo 1.340.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Muro, 50C, fração D, em Évora, propriedade de Rui Silva Russo – Atelier de Arquitectura, Lda. Processo 1.885.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 3, Rua da Oliveira, 2, 4 e Trav. Sezinando Roiz, 1, fração T, em Évora, propriedade de Spark Capital. Processo 1.995.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 290.000,00€ (duzentos e noventa mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 25, 27, em Évora, propriedade de Ângulo – Soc. Gestão Imobiliária, SA. Processo 1.736.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 850.000,00€ (oitocentos e cinquenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Frei Bráz, 39, fração A, em Évora, propriedade de Adelaide M.ª Simões Fernandes e outra. Processo 1.3067.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 128.500,00€ (cento e vinte e oito mil e quinhentos euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Aferrolhados, 3, fração B, em Évora, propriedade de Ana Margarida Monteiro Cortes Ramalho. Processo 1.4703.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 142.000,00€ (cento e quarenta e dois mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cicioso, 8, 10, Rua D. Bráz, 2 e Rua do Eborim, 7A, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.9050.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido (1/20) por 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cicioso, 8, 10, Rua D. Bráz, 2 e Rua do Eborim, 7A, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.9050.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido (2/20) por 544.400,00€ (quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cicioso, 8, 10, Rua D. Bráz, 2 e Rua do Eborim, 7A, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.9050.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido (1/20) por 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cicioso, 8, 10, Rua D. Bráz, 2 e Rua do Eborim, 7A, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.9050.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido (1/20) por 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.12. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Lagar do Cebo, 11 e Rua da Carta Velha, 21, em Évora, propriedade de Marta Maia Garção e outro. Processo 1.3863.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.13. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Pedro Colaço, 1A, fração C, em Évora, propriedade de Bruno Manuel Galante Filipe. Processo 1.2114.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.14. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Cal Branca, 20, 22, fração D, fração C, em Évora, propriedade de Paulo José Santos, Lda. Processo 1.10330.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 60.000,00€ (sessenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.15. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Lagar do Cebo, 12, fração C, em Évora, propriedade de Paulo José Santos, Lda. Processo 1.10330.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 90.000,00€ (noventa mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.16. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração BH, em Évora, propriedade de Átomo imobiliária, SA. Processo 1.1566.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se ocupado/desocupado e irá ser vendido por 2.950,00€ (dois mil novecentos e cinquenta euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.17. – Cedência de transporte ao Grupo União e Recreio Azarujense, dia 01 de dezembro.**

**Retirada a pedido do proponente.**

**3.18. – Impressão de materiais gráficos para a SOIR | Joaquim António de Aguiar.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

• SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,59€ = 47,70€ (Comemorações do 122º Aniversário).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.19. – Impressão de materiais gráficos para a SOIR | Joaquim António de Aguiar.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

• SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,59€ = 47,70€ (Programação de dezembro).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.20. – Impressão de materiais gráficos para a Eborae Música.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:



No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- Eborae Música - Associação Musical de Évora – elaboração de materiais para divulgação das Audições de Final 1º Período, custos estimados de: 306 A3 x 1,59€ = 486,54€.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.21. – Impressão de materiais gráficos para a Eborae Música.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propôs, a impressão de materiais gráficos para:

- Eborae Música - Associação Musical de Évora – custos estimados de: 420 A3 x 1,59€=667,80€ (Impressão de materiais para divulgação do Concerto de Ano Novo).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.22. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para o Grupo Cultural e Desportivo dos Bairro de Santa Maria e Fontanas.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs o deferimento do pedido.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propôs a isenção do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a iniciativa a acontecer no dia 03 de dezembro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

*O senhor Vereador Henrique Sim Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 3.23.*

**3.23. – Isenção de Taxa referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à Fundação Eugénio de Almeida, dia 5 de dezembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propôs a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela Fundação Eugénio de Almeida, para o próximo dia 05 de Dezembro, para realização de iniciativas no âmbito do Dia Internacional dos voluntários, cujo valor é de: 33,46€/hora.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por nos termos da Lei, se encontrar impedido.

**3.24. – Isenção de Taxa referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel a Maria de Fátima Oliveira Aqueira dos Remédios | Editora Mahatma, dia 2 de dezembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propôs a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado por Maria de Fátima Oliveira Aequieira dos Remédios / Editora Mahatma, para o próximo dia 02 de Dezembro, para o lançamento do Livro “Simples Assim”, da autoria de Pedro Soares, no período, entre as 18h e as 22h, cujo valor é de: 33,46€/hora.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.25.**

**3.26. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Recreativa e Dramática Eboreense.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propôs a isenção do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a iniciativa a acontecer no dia 10 de dezembro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.27. – Isenção de Taxa referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel a Luís de Matos, dia 3 de dezembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propôs a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pelo Município Luís de Matos, para o próximo dia 03 de dezembro, para o lançamento do Livro de Poesia da autora eboreense, Maria Antonieta Matos, no período, entre as 13h e as 17h., cujo valor é de: 33,46€/hora.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.28. – Isenção de Taxa referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, dia 6 de dezembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propôs a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, para o próximo dia 06 de Dezembro, para a realização de um Debate/Encontro, no âmbito das Comemorações do Centenário de José Saramago, no período, entre as 19h às 00h., cujo valor é de: 33,46€/hora.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **3.29. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a SOIR | Joaquim António de Aguiar.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propôs a isenção do pagamento de Taxas referente às licenças especiais de ruído, para as iniciativas a acontecer no mês de dezembro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **3.30. – Cedência de transporte ao Coral de Évora, dia 8 de dezembro.**

**Retirada a pedido do proponente.**

### **3.31. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa de Sta. Marta, 10A, fração C, em Évora, propriedade de ElementoRubro, Lda. Processo 1.340.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 17/11/2022, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

### **3.32. – Impressão de materiais gráficos para a Sociedade Harmonia Eborense.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 11 de novembro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

• Sociedade Harmonia Eborense – 89A3 x 1,59€ = 141,51€ (Divulgação de iniciativas fim de novembro).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

### **3.33. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Recreativa e Dramática Eborense.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 21 de novembro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. “Concordo”.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, isenta

do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a iniciativa que aconteceu no dia 26 de novembro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.34. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a APDCDM, dia 26 de novembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 23 de novembro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

21 de novembro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)* foi a APDCDM - Associação para Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira, isenta do pagamento de Taxas referente à licença especial de ruído, para a realização da iniciativa “Feira de Artesanato, Produtores e Comerciantes Locais”, que aconteceu no passado dia 23 de novembro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.35. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ocupação do espaço público para a APDCDM, dia 26 de novembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 23 de novembro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)* foi a APDCDM - Associação para Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira, isenta do pagamento de Taxa referente à ocupação de espaço público, para a realização da iniciativa, Feira de feira de Artesanato, Produtores e Comerciantes Locais, que aconteceu no passado dia 26 de novembro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.36. – Agradecimento da Direção Regional de Cultura do Alentejo na colaboração da Classificação de Monumentos Megalíticos de Évora.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento, ao Executivo, do ofício da Direção Regional de Cultura do Alentejo, no qual se agradece a colaboração da CME, no processo de Classificação de Monumentos Megalíticos de Évora, na pessoa dos Técnicos Dra. Rosária Leal (arqueóloga) e Dr. João Santos, técnicos desta Autarquia / Divisão de Cultura e Património.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

**4.1. – Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:



Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 11 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 11 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 443,20€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento.

**Processos para deferimento:**

**União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1248	ENT_EVORA/2022/28778	424,90 €
2219	ENT_EVORA/2022/30714	424,90 €
2328	ENT_EVORA/2022/30715	367,20 €
2479	ENT_EVORA/2022/30728	350,00 €

**União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1473	ENT_EVORA/2022/30732	416,50 €
1660	ENT_EVORA/2022/29829	391,80 €
2225	ENT_EVORA/2022/30724	305,30 €
2267	ENT_EVORA/2022/30731	432,20 €

**União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
404	ENT_EVORA/2022/30754	199,50 €
1012	ENT_EVORA/2022/29774	368,80 €
2258	ENT_EVORA/2022/28914	429,70 €

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

**4.2. – Cartão Município Solidário | Novos Processos para deferimento.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 5 novos processos do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 5 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 443,20€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento.

**Processos para deferimento:**

**União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2604	ENT_EVORA/2022/29455	170,70 €
2606	ENT_EVORA/2022/28764	124,40 €

**União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2605	ENT_EVORA/2022/29465	269,00 €
2608	ENT_EVORA/2022/29073	275,70 €
2609	ENT_EVORA/2022/27206	106,60 €

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.3. Isenção de taxas e de caução pela cedência do Monte Alentejano à Agência de Évora do Banco do Tempo, dia 11 de dezembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência do Monte Alentejano à Agência de Évora do Banco do Tempo para jantar solidário e a respetiva isenção do pagamento das taxas e da caução, conforme se especifica.

Solicita a Agência de Évora do Banco do Tempo a cedência do Monte Alentejano para a realização de um jantar solidário no dia 11/12/2022 e a respetiva isenção do pagamento das taxas e da caução.

Sendo a agência de Évora do Banco do Tempo uma rede de infraestrutura de apoio social a nível local com protocolo com o Município, trabalhando *pro bono* em prol do desenvolvimento e sustentabilidade de outras associações e, reconhecendo o trabalho realizado a nível do concelho, conforme planos de atividade e relatórios anuais entregues, propõe-se a cedência do Monte Alentejano, com loiças, no dia 11/12/2022, para a realização de um almoço solidário a favor da Pão e Paz - Associação de Solidariedade Social.

De acordo com o Art.º 82.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, o custo associado a esta cedência é de 120,89€.

Mais se propõe que a agência do Banco do Tempo seja dispensada do pagamento da caução de 100,00€, prevista nas normas de utilização do Monte Alentejano, uma vez que esta agência não gera lucros próprios, sendo estes entregues às associações apoiadas, neste caso a Pão e Paz. No entanto, caso haja danos no equipamento ou loiças, os custos deverão ser assumidos pela requerente.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.4. Isenção de taxas pela cedência da Arena à APPACDM, dia 10 de dezembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência da Arena de Évora e respetiva isenção do pagamento das taxas associadas, à APPACDM para Gala Comemorativa do 50.º aniversário da organização, conforme se especifica.

Solicita a APPACDM a cedência da Arena de Évora para a realização da Gala Comemorativa do seu 50.º aniversário, no dia 10/12/2022. A Arena está disponível, sendo possível fazer a cedência solicitada.

A APPACDM é uma IPSS que se dedica ao apoio, não só à criança com Deficiência Mental, como às famílias, com grande impacto no concelho, colaborando assiduamente nos eventos municipais, desenvolvendo parcerias com o Município e é membro do CLASE. Tem o Registo Municipal atualizado e está em condições de ser apoiada através do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora (RAASJCE).

De acordo com o Art.º 85.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, esta cedência tem um custo de 3.415,02€/dia.

Neste contexto, propõe-se, ao abrigo do RAASJCE, a cedência da Arena de Évora à APPACDM no dia 10/12/2022 e a respetiva isenção do pagamento das taxas, no valor de 3.415,02€.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.5. – Cedência das galerias do Mercado Municipal (1º andar) ao Jardim Infantil Nossa Senhora da Piedade, dia 10 de dezembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do RAASJCE propõe-se o apoio ao Jardim Infantil Nossa Senhora da Piedade através da cedência das Galerias do Mercado Municipal (1.º andar) no dia 10/12/2022.

O Jardim Infantil Nossa Senhora da Piedade solicita o apoio da CME para a realização de uma Feira Infantil - venda de artigos em 2.ª mão no dia 10/12/2022, das 08h15 às 16h30, através de:

- Cedência das Galerias do Mercado Municipal (1.º andar).

A cedência dos espaços no mercado não está prevista na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município pelo que a cedência das Galerias não tem custos.

O apoio ao Jardim Infantil Nossa Senhora da Piedade enquadra-se no Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, mediante candidatura já apresentada pela entidade requerente.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.6. Impressão da Folha Acontecer nº 69 à Associação de Solidariedade Social dos Professores | Delegação de Évora.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o apoio à ASSP/Delegação de Évora com a impressão da folha informativa Acontecer n.º 69, conforme se especifica.

Solicita-nos a ASSP/Delegação de Évora a impressão do seu jornal “Folha Acontecer” n.º 69, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022.

A entidade tem o Registo Municipal regularizado e atualizado, estando em condições de ser apoiada através do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora.

Os custos deste apoio, segundo informação da DC, são de 289,38€.

Assim, propõe-se ceder este apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, enquadrado na Medida 1 – Apoio financeiro e não financeiro na realização de atividades constantes dos planos de atividades anuais das entidades.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### 4.7. Contratos Interadministrativos de 2022 com as Uniões e Juntas de Freguesia, referentes a setembro e outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de setembro e outubro de 2022.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2022, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme abaixo discriminado.

Freguesia	Registo Edoclink	Despesa	set-22		out-22	
			Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe		REF (nº refeições*)	0	- €	0	- €
		TE (km**)	0	- €	0	- €
		AAAF JI Valverde (***)	0	- €	0	- €
		AAAF JI Guadalupe (***)	0	- €	0	- €
N.ª Sra. Graça do Divor	ENT_EVORA/2022/30504	TE (km**)	988	502,84 €	0	- €
		AAAF (nº crianças***)	11	100,00 €	0	- €
N.ª Sra. Machede		REF (nº refeições*)			0	- €
		TE (km**)		****	0	- €
		AAAF (nº crianças***)			0	- €
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé		REF (nº refeições*)				
		TE (km**)		****		****
		AAAF (nº crianças***)				
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro		TE (km**)	0	- €	0	- €
		AAAF JI Vendinha (***)	0	- €	0	- €
Torre de Coelheiros	ENT_EVORA/2022/30341	TE (km**)	2.152	1.065,90 €	3.639	1.339,68 €
S. Bento do Mato	ENT_EVORA/2022/30604	REF (nº refeições*)			753	367,87 €
		AAAF (nº crianças***)			15	100,00 €
S. Miguel de Machede		AAAF (nº crianças***)		****	0	- €
União de Freguesias de Évora	ENT_EVORA/2022/30564	REF (nº refeições*)		****	3.303	992,07 €
Bacelo / Sra. Saúde	ENT_EVORA/2022/31282	REF (nº refeições*)		****	0	- €
Malagueira / Horta das Figueiras		REF (nº refeições*)		****	0	- €
Canaviais	ENT_EVORA/2022/30603	REF (nº refeições*)	2.109	383,25 €	0	- €
<b>TOTAL</b>				<b>2.051,99 €</b>		<b>2.799,62 €</b>

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

\* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

\*\* Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

\*\*\* No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

**Nota 2: \*\*\*\*** Valores já transferidos.

**Nota 3:** O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.8. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2022/2023:

- Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – outubro de 2022;
- Agrup. de Escolas Gabriel Pereira – setembro e outubro de 2022.

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2022/2023.

Registo de entrada		AGR_ESC/2022/623	
Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Outubro 2022	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	EB Manuel Ferreira Patrício	2.965	1.724,26 €
	JI Manuel Ferreira Patrício	1.073	522,68 €
	EB Vista Alegre	1.293	540,93 €
<b>Total</b>		<b>5.337</b>	<b>2.787,87 €</b>

Registo de entrada		AGR_ESC/2022/619		AGR_ESC/2022/618	
Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Setembro 2022		Outubro 2022	
		Nº refeições	Subsídio CME	Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	EB Comenda	808	189,90 €	1.280	429,24 €
	EB Chafariz del Rei	1.005	174,47 €	1.540	280,32 €
	JI St António	224	50,37 €	312	102,20 €
<b>Total</b>		<b>2.037</b>	<b>414,74 €</b>	<b>3.132</b>	<b>811,76 €</b>

**Nota:** O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.9. – Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte ao J.I. e E.B. de Valverde, dia 24 de novembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 21/11/2022, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, foi concedido transporte ao JI e EB de Valverde, no dia 24 de novembro de 2022, para participação na Comemoração do “Dia do Agrupamento” na Escola Básica Manuel Ferreira Patrício.

O custo estimado deste pedido foi de 99,06€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O programa municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**4.10. Agradecimento da Associação Nacional dos Cuidadores Informais pelo apoio à primeira Caminhada Solidária pelo Cuidar, realizada a 4 de novembro.**

**O senhor Vereador** deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte agradecimento:

A Associação Nacional dos Cuidadores Informais vem agradecer o apoio e cooperação prestados pelo Município à 1.ª Caminhada Solidária pelo Cuidar, realizada no dia 04/11/2022, conforme documento no processo. E-mail da Associação, enviado em 07/11/2022.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**5. – JUVENTUDE E DESPORTO**

**5.1. – Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 3 de dezembro.**

**Retirada a pedido do proponente.**

**5.2. – Cedência de transporte ao Aminata | Évora, Clube de Natação, dia 4 de dezembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Aminata – Évora Clube de Natação: cedência de transporte para deslocação de equipa a Coruche, no dia 04 de dezembro de 2022.

Tem um custo previsível de 500.10€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**5.3. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 1 de dezembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Serpa, no dia 01 de dezembro de 2022.

Tem um custo previsível de 483.78€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**5.4. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 10 de dezembro.**



**Retirada a pedido do proponente.**

**5.5. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 11 de dezembro.**

**Retirada a pedido do proponente.**

**5.6. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 3 de dezembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo Diana: cedência transporte para deslocação de equipa a Portel, no dia 03 de dezembro de 2022.

Tem um custo previsível de 254.46€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**5.7. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 10 de dezembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo Diana: cedência de transporte para deslocação de atletas a Alcáçovas, no dia 10 de dezembro de 2022.

Tem um custo previsível de 174.84€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**5.8. – Cedência de transporte ao Clube de Bilhar Eborense, dia 7 de dezembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam

Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Barreiro, no dia 07 de dezembro de 2022.

Tem um custo previsível de 189.75€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**5.9. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 8 de dezembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam

G.D.R. André de Resende: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Seixal, no dia 08 de dezembro de 2022.

Tem um custo previsível de 234.54€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**5.10. Cedência do Monte Alentejano ao Grupo Académico Seistetos, dia 3 de dezembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da realização de um evento que pretende celebrar o seu 30<sup>a</sup> Aniversário, o Grupo Académico Seistetos, solicitou o apoio da autarquia, nomeadamente a cedência do Monte Alentejano, para a realização do Jantar de Gala, dia 3 de dezembro.

Grupo Académico Seistetos NIPC 506416771, solicitou o apoio da autarquia para a realização de um evento que pretende celebrar o seu 30<sup>a</sup> Aniversário, nomeadamente a cedência e isenção da taxa de utilização do Monte Alentejano, para a realização do Jantar de Gala, dia 3 de dezembro, ao abrigo da medida 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, apoio não financeiro.

Tendo em conta o proponente, uma associação que integra o Concelho Municipal da Juventude de Évora, bem como o seu histórico e significativo percurso, enquanto uma das principais e mais antigas tunas da universidade, propõe-se deferimento do pedido e isenção de custas associadas ao mesmo, no valor total de 120,89€, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do art.º33 da lei n.º75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do n.º 5 do artigo 7.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**5.11. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 27 de novembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 22/11/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo Diana: cedência de transporte para deslocação de equipa a Amora, no dia 27 de novembro de 2022.

Tem um custo previsível de 269.58€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**5.12. Apoios diversos ao Núcleo de Estudantes de Engenharia Informática da Universidade de Évora, dia 24 de novembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 22/11/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito da organização de um Arraial dos Núcleos, dia 24 de novembro, o Núcleo de Estudantes de Engenharia Informática da Universidade de Évora - NEEIUE, NIPC 505761076 no Jardim do Granito, solicitou o apoio da autarquia para cedência de palco e grades, bem como isenção de licenças de ruído e recinto improvisado, ao abrigo da medida 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, apoio não financeiro.

Tendo em conta que a iniciativa pretende fortalecer os laços entre os diferentes núcleos de estudantes da UE, bem como a entidade que integra o Conselho Municipal da Juventude de

Évora, propõe-se a ratificação da cedência dos materiais solicitados , bem como isenção do pagamento dos custos relativos às licenças de Ruido (27,31€) e de recinto improvisado (7,93€), **no valor total de 35,74€** , ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**5.13. - Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas | Prorrogação do Prazo.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas da 2ª Chamada do Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas para intervenções a decorrer em 2023.

Em Reunião de Câmara Municipal ocorrida em 27/07/2022, foi deliberada favoravelmente a proposta de documento técnico do Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas. Dada a tramitação processual relacionada com um novo instrumento e a proximidade temporal entre a 1ª Chamada e a 2ª Chamada, é reconhecida a dificuldade técnica em reunir todos elementos necessários para a candidatura. Na reunião de 30/11/2022 foi deliberada a prorrogação do prazo definido no ponto 7, do referido Programa, que estabelece o prazo para apresentação de candidaturas da 2ª chamada de 15 novembro para 15 janeiro de 2023. Contudo, considerando as dificuldades sentidas pelas associações desportivas na elaboração técnica de candidaturas e o atraso na comunicação dos resultados da primeira fase, propõe-se prorrogar o prazo de submissão de candidaturas da 2ª Chamada: de 15 de novembro a 31 de fevereiro de 2023 – referente a intervenções a ocorrer em 2023.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**Neste momento, a senhora Vereadora Florbela Fernandes ausentou-se da reunião eram 21h e 15m.**

**6. – GESTÃO URBANÍSTICA**

**6.1. – Pedido de aprovação das alterações no projeto de arquitetura/ Rua António Valente, n.º 5, Quinta da Boa Nova – E.N. 18 – Estrada de Reguengos, em Évora. Req.: Elsa Sofia de Almeida Martins e Tiago M. F. Antunes. Processo nº 1.2746.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. «Propõe-se o deferimento das alterações representadas no projeto de arquitetura e representadas na comunicação das alterações no decorrer da obra.

Anexamos o Certificado das canalizações de águas e esgotos (UAS) de 08.11.2022, relativamente à execução das canalizações de águas e esgotos.»

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.2. – Pedido de emissão de licença especial para acabamentos ao abrigo do art.º 88.º do RJUE, pelo prazo de 24 meses/Qt.ª Alta da Quintinha, Art.º 167, Secção N, em Évora. Req;- Raquel Salomé Coca Messias. Processo nº 1.5947.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.3. – Pedido de isenção de apresentação das especialidades de gás, telecomunicações, comportamento térmico e comportamento acústico/Rua Joaquim Maria da Rocha, 7, em Évora. Req;- Artur João Santos. Processo nº 1.9343.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.4. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura do projeto de águas e esgotos e aceitação da declaração pela estabilidade/Moinho do Mau Cabelo, Art.º 11, Secção P4, Torre de Coelhoiros. Req;- Maria Filomena Rei de Oliveira Martins Casimiro. Processo nº 1.9698.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

*1- Propomos o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura apresentado em resposta às condições de deferimento da proposta original deliberadas em RPC de 27.07.2022;*

*2- E ainda o deferimento do projeto de redes prediais de águas e esgotos (ponto visíveis) acompanhado pelas licenças de rejeição e captação de águas emitidas pela APA, bem como a aceitação da declaração pela estabilidade.*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.5. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Largo dos Cogulos, n.º 1, em Évora. Req;- Matrizcidadina Ld.<sup>a</sup> e Kompropósito, Ld.<sup>a</sup>. Processo nº 1.191.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, do relatório de verificação de requisitos de desempenho energético e do plano de acessibilidades, nas seguintes condições:

1) No Contrato de Promessa de Compra e Venda (CPCV) não está expressa a autorização dada pelos proprietários aos promitentes compradores para que estes possam autorizar a terceiros qualquer intervenção no imóvel, nomeadamente, a autorização a Emanuel Serra, Lda. dada a Matrizcidadina, Lda;

2) A empresa Emanuel Serra, Lda. não entrega a Certidão Permanente da empresa, não permitindo, por exemplo, saber qual o sócio-gerente legitimado a assinar documentos;

3) A declaração de Emanuel Serra, Lda. emitida a Matrizcidadina, Lda., está assinada por Vítor Serra enquanto proprietário da Fração A, o que não corresponde à verdade é, ainda, promitente comprador, desconhecendo-se o papel de Vítor Serra na empresa Emanuel Serra, Lda., pelo que se desconhece, igualmente, a sua legitimidade para assinar a declaração de autorização;

4) Apesar de Nazli Kaptanoglu autorizar a instrução de processo por terceiros, por interposta pessoa na figura de Ricardo Louro, Advogado, a autorização recai apenas sobre um dos agora requerentes, a Matrizcidadina, Lda., ficando a empresa Kompropósito, Lda., sem legitimidade para submeter qualquer pedido aos serviços;

5) Para a intervenção na Fração B, os requerentes Matrizcidadina, Lda. e Kompropósito, Lda., apresentam autorização de Emanuel Serra, Lda. para a realização da obras, no entanto, na

mesma é emitida apenas por um dos coproprietários (Emanuel Serra, Lda.), para apenas um dos dois requerentes (Matrizcidadina, Lda.).

6) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada nas instalações sanitárias;

7) Deverá ser relocizada a porta da instalação sanitária do Quarto 2 para a antecâmara designada de "closet", podendo adotar porta de correr de modo a permitir, na mesma, a instalação de roupeiro, em cumprimento do disposto no Art.º 86º do regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);

8) Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra, cujo certificado que se anexa deverá ser apresentado aquando da conclusão da obra.

As condições 1 a 5 deverão ser cumpridas previamente ao pedido de emissão de alvará de obras ou, idealmente, aquando da entrega dos projetos de especialidades.

A condição 6 a 8 devem ser cumpridas em obra e figurar em projeto de alterações no decurso da obra ou em telas finais.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas:

Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;

Projeto de redes prediais de águas e esgotos;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto da rede de infraestrutura de gás;

Projeto de comportamento térmico;

Projeto de comportamento acústico;

Ficha de segurança contra incêndios;

Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto, na redação atual.

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **6.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, do plano de acessibilidades e do projeto da rede de águas e esgotos/Travessa das Invernias, n.º 8, em Évora. Req;- João Maria Tavares Festas. Processo nº 1.404.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

*1. As constantes do parecer da UAS -Unidade de Águas e Saneamento, em anexo.*

*2. Deve esclarecer-se a existência de conduta vertical de exaustão da cozinha, que deve seguir os preceitos constantes dos Art.ºs 109º a 114º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);*

*3. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada na instalação sanitária;*

*4. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e*

*Demolição (RCD) provenientes da obra, cujo certificado que se anexa deverá ser apresentado aquando da conclusão da obra.*

*A condição n.º 2 deve ser esclarecida previamente à emissão do alvará de obras*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.7. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua Raimundo, n.ºs 87 e 89, em Évora. Req.: Safra Gratificante, Lda. Processo 1.644.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da comunicação de obras de conservação, nas seguintes condições:

1. As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido (limpeza da cobertura, substituição de telhas partidas, reparação de rebocos e pintura, reparação e limpeza de elementos metálicos e pétreos), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura, da totalidade das telhas, ou de caixilhos das fachadas.

2. A eventual necessidade de substituir telhas que se encontrem danificadas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do PUE, ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha.

3. O beirado deverá manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota, desenho e materiais

4. Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE).

5. A cor a empregar deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE;

6. Os elementos decorativos e de interesse patrimonial, nomeadamente os elementos metálicos e pétreos, deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal, devendo dirigir-se a um dos nossos balcões para formalizar o pedido.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.8 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidade/ Rua do Cano n.ºs 8, 10, 12 e 14, Rua de Aviz n.ºs 37 e 39, em Évora. Req.:Matrizcitadina, Lda e Komproposito, Lda. Processo 1.841.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado:

«Propõe-se o envio a Reunião de Câmara para aprovação das seguintes especialidades: Projeto de Águas e Esgotos e Pluviais, Fichas de Segurança Contra Incêndios, Projeto de Estrutura; Relatório de Vulnerabilidade Sísmica; Projeto de Eletricidade; Projeto de Telecomunicações; Projeto de Gás; Projeto Acústica e Isenção de Térmica, com as seguintes condições:

1. As condições definidas no parecer da DOM-SRAS, em anexo a cumprir em obra;

2. Ser conferida legitimidade aos atuais requerentes ou de ser efetuado o averbamento, em nome dos atuais proprietários, incluído a entrega da certidão geral do prédio atualizada.»

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.9 – Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, da rede de águas e esgotos de condicionamento acústico, de comportamento térmico, a ficha de segurança contra incêndios e pedido de isenção de apresentação de relatório de vulnerabilidade/Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, n.º 26, em Évora. Req;- Maria Manuela Casquinha de Mira Vidigal Mendes Leal. Processo 1.1536.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra no processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.10 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidade/ Rua de Machede, n.º 16 e 16-A, Travessa do Diabinho e Travessa das Gatas, em Évora. Req.: Matrizcitadina, Lda e Komproposito, Lda. Processo 1.1671.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado. «Propõe-se deferir a dispensa de apresentação do projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade térmica e eficiência energética nos elementos da envolvente e sistema técnicos intervencionados, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, o projeto acústico, a ficha eletrotécnica, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e o projeto de instalação de gás; e dispensar a apresentação do projeto de estabilidade e do relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica nas condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela DOM-UAS relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.»

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.11 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/ Rua da Boa Fé, n.º 13, em Évora. Req.: Maria Clotilde Henriques Coelho Puga Canunes Ferreira. Processo 1.2653.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado:

*«Propõe-se deferir o segundo aditamento ao projeto de comportamento térmico incluindo pré certificado energético, o projeto acústico, o pedido de dispensa de apresentação de projeto de arquitetura paisagista, o projeto de instalação de gás, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto de estabilidade, o projeto de instalações de ventilação, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, a ficha eletrotécnica de instalações elétricas de serviço particular e o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício apresentados no âmbito do processo de licenciamento de obras de ampliação e de alteração incidentes no prédio sito na Rua da Boa Fé, n.º 13, nas condições expressas no parecer favorável em anexo emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.»*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.12. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua das Fontes, n.º 32 e 34, em Évora. Req;- Direção da Organização Regional de Évora do PCP. Processo nº 1.3265.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (substituição de telhas da cobertura), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura;

1.2 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;

1.3 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cércea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

1.4 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.13. - Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/ Travessa da Parreira, nº 17, em Évora. Req.: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1.5035.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento dos projetos de gás, telecomunicações, ficha eletrotécnica, comportamento acústico, comportamento térmico, estabilidade, rede de águas e esgotos, nas condições constantes do parecer da DOMAS-UAS, que se encontra no processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.14. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades/ Rua de S. Manços, n.º 15, 17 e 19, em Évora. Req.: Maria Rosário da Rocha Pingarilho Correia. Processo 1.9599.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado.

*«Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura, o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, o projeto de instalações eletromecânicas, o projeto de estabilidade, o pedido de dispensa de apresentação de avaliação de vulnerabilidade sísmica, o projeto acústico, a ficha eletrotécnica e o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício para licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio sito na Rua de São Manços, n.ºs 15, 17 e 19, na seguinte condição:*

*1) Apresentação de documentos comprovativos de inscrição do técnico autor do projeto de instalações eletromecânicas em associação pública de natureza profissional e de contratação de seguro de responsabilidade civil»”.*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



**6.15. – Pedido de aprovação da comunicação de obras de conservação/ Rua do Raimundo, nº 86, em Évora. Req.: Safra Gratificante, Lda. Processo nº 1.14022.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que abaixo se transcreve:

1. As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido (limpeza da cobertura, substituição de telhas partidas, reparação de rebocos e pintura), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura, da totalidade das telhas, ou do portão da fachada.
2. A eventual necessidade de substituir telhas que se encontrem danificadas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do PUE, ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha.
3. O beirado deverá manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota, desenho e materiais.
4. Na fachada, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE).
5. A cor a empregar deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE;
6. Os elementos decorativos e construtivos de interesse patrimonial, deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal, devendo dirigir-se a um dos nossos balcões para formalizar o pedido.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.16. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa do Soares, nº 22, em Évora. Req:- Maria Lídia Pereira Rodrigues dos Santos de Azevedo. Processo nº 1.16878.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. Apresentar folha de medições com indicação da área a intervir;
2. Declaração de autorização da Assembleia de Condóminos, numa maioria representativa de 2/3 dos mesmos, para a realização da obra de alteração na fachada, por se tratar de elemento comum do prédio, conforme prevê o n.º 3 do Art.º 1422º do Código Civil.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.17. – Pedido de licenciamento de obras de edificação/ Estrada Nacional 380, Km 89.9, Secção “M” – Art.º 1, Estrada das Alcáçovas, em Nossa Senhora da Tourega. Req.: GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM. Processo nº 1.19116.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que abaixo se transcreve:

*«1- Propomos, por nada termos a obstar, o deferimento do projeto de arquitetura/estabilidade referente a uma nave de suporte à atividade promovida na Estação Intermunicipal de*

*Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e do Centro de Triagem para separação e embalagem de resíduos reutilizáveis ou recicláveis- área devidamente delimitada na Planta de Ordenamento e caracterizada no artigo 110º do regulamento do PDME (para a qual não são definidas quaisquer regras de edificabilidade);*

*2- A prossecução do procedimento (com vista à emissão da respetiva licença de obra) ficará condicionada à entrega de projeto de redes prediais de águas, esgotos e pluviais (em complemento ao desenho "Infraestruturas Afetadas");*

*3- Mais se informa que a intervenção deverá cuidar no quadrante orientado para a Estrada Nacional 380, a plantação de faixas arbustivas e arbóreas com recurso a espécies autóctones, de modo a dissimular a nave industrial na paisagem rural envolvente.»*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.18 - Pedido de aprovação de projeto de arquitetura/ Rua Nova nº 3, em São Sebastião da Giesteira. Req.: José Vasques – Consultoria Sociedade Unipessoal Lda. Processo nº 1.19167.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que abaixo se transcreve, e as condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento: “*Propõe-se deferir o pedido de dispensa de apresentação de projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, o projeto de estabilidade, o projeto acústico, a ficha eletrotécnica e o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício apresentados no âmbito do processo de licenciamento de obras de para instalação de estabelecimento de restauração e bebidas no piso térreo com acesso pelo pátio com o n.º 26 do Largo da Porta de Moura, nas condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.*

*O processo de licenciamento de obras encontra-se concluído e o correspondente alvará está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos previstos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de março.”*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.19 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/ Herdade do Convento de Santa Margarida, Art.º 19 Secção T, T1, em Nossa Senhora da Graça do Divor. Req.: Campana, Lda. Processo 1.19638.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

«1- Assumindo que a proposta (como refere o projetista na respetiva memória descritiva) não interfere com solos protegidos (quer afetos à REN, quer classificados com RAN), propomos, por nada mais termos a obstar (a pretensão é cuidada, salvaguarda a preservação/reabilitação funcional da pré-existência, valoriza e dilui discretamente as obras ilegais existentes no património classificado), o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura (e respetivo plano de acessibilidades) nas seguintes condições:

1.1- Cumprimento integral do parecer emitido pelo Turismo de Portugal;

1.2 - O vão do quarto A1.14 que confina com a circulação A1.15 não poderá ser encerrado (o lay-out do mobiliário deverá ser alterado em conformidade). As questões acústicas deverão ser mitigadas recorrendo a soluções técnicas/construtivas menos lesivas;

1.3- O varandim do quarto A1.17 não se poderá projetar na fachada;

2- Propomos ainda o deferimento dos seguintes projetos de especialidades:

2.1- ITED;

2.2- Instalações elétricas;

2.3- Segurança contra o risco de incêndio;

2.4- AVAC;

2.5- Águas e Esgotos;

2.6- Acústico;

2.7- Gás (certificado);

3- Mais se informa que a emissão da autorização de utilização ficará condicionada à entrega de licenças de captação e rejeição de águas a emitir pela Agência Portuguesa do Ambiente, e de análises de água para consumo humano (químicas e bacteriológicas) atualizadas à data.»

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.20 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades/ Rua Mendo Estevens, n.º 29, em Évora. Req.: Miguel Borges Caeiro. Processo nº 1.157.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 23/02/2021: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

«Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e qualidade térmica nos elementos da envolvente intervencionados, o aditamento ao projeto de arquitetura, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto de estabilidade acompanhado por estudo de vulnerabilidade sísmica, o projeto de condicionamento acústico, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, a ficha eletrotécnica, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e o projeto de instalação de gás para legalização e licenciamento de obras de alteração incidentes no fogo com acesso pelo n.º 29 da Rua de Mendo Estevens, nas condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, anulando-se as condições 1), 2) e 3) de aprovação por deliberação de 18/11/2020 do projeto de arquitetura original, satisfeitas no presente aditamento».

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.21 – Pedido de deferimento das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais/ Rua Nossa Senhora da Boa Nova, n.º 5, em Évora. Req.: Relevos e Contornos, Lda. Processo nº 1.3499.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 31/10/2022: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

«Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais.».

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.22 – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e aceitação da declaração pela estabilidade/Rua Nuno Martins Vila Lobos, n.º 20, em Évora. Req.;-Francisco Manuel Bruno Moleiro e Deolinda de Bastos Jorge Bruno. Processo nº 1.9501.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 11/11/2022: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

1- Propõe-se submeter a RCM, o deferimento dos projetos de águas e esgotos, nas condições da UAS e a aceitação da declaração peça estabilidade.

2- Após deliberação favorável estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Ao Sr. Presidente, tendo em conta o atraso de apreciação solicita-se que o pedido possa ser deferido com posterior ratificação.”

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.23 – Pedido de aprovação do aditamento do projeto de águas e esgotos, da alteração do faseamento de obra e das alterações executadas ao nível do projeto de arquitetura, representado nas telas finais/Rua da Fraternidade, n.ºs 4, 6, 8, Canaviais. Req.: Nuno Gonçalves da Cruz Vargas. Processo n.º 1.10034.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 15/11/2022: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento do projeto de águas e esgotos, o deferimento de alteração do faseamento de obra e o deferimento das alterações executadas ao nível do projeto de arquitetura, representado nas telas finais.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.24 – Pedido de emissão de alvará de obras de alteração especial, ao abrigo do art.º 88, por mais 6 meses/Courela da Herdade do Perdiganito, Art.º 38, Secção L, em Nossa Senhora de Machede. Req.: José Pedro Borrões do Céu. Processo n.º 1.15717.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 31/10/2022: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

«Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a despacho com posterior ratificação em RCM, deferimento do pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra, pelo prazo de 6 meses.»

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.25 – Pedido de licenciamento de obras de conservação/ Largo Alexandre Herculano, n.º 16 – 1º Esq., em Évora. Req.: Vasco Nazareth Santos Valente Rosa. Processo n.º 1.264.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado.

«Propõe-se indeferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na fração D da propriedade horizontal do prédio, correspondente ao 1º esquerdo com acesso pelo n.º 16 do Largo Alexandre Herculano (ou Rua de Burgos), procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelos seguintes motivos:

1) A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) / Direção Geral do Património Cultural (DGPC) emitiu parecer Não Favorável relativamente à pretensão.»

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.26 Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Mendo Estevens, n.ºs 28, 30 e 30-A, em Évora. Req;- Spinvalue – Soluções para Gestão, SA. Processo nº 1.1794.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se indeferir o aditamento ao projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio sito na Rua Mendo Estevens, n.ºs 28, 30 e 30-A, procedendo-se à audiência prévia pelos seguintes motivos:

- 1) A entidade de tutela do património emitiu parecer Não Favorável sobre a pretensão;
- 2) O aditamento ao projeto de arquitetura mantém irregular aumento do número de fogos / unidade funcionais existentes no prédio - 5 fogos e 1 estabelecimento existentes; e sete fogos e sala de reuniões com cozinha e instalação sanitária completa propostos - sem garantia de lugares de estacionamento ou da superfície total de pavimentos média por fogo de 130m<sup>2</sup>, colidindo com o disposto na subalínea a2) da alínea a) do n.º 2 do art.º 65º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho;
- 3) A proposta de manutenção de conjunto de caixilhos em alumínio e em madeira na fachada voltada para a Rua Mendo Estevens concorre para a descaracterização e desvalorização do edifício, sua fachada e contexto classificado em que o mesmo se insere, colidindo com o disposto no art.º 66º do PUE;
- 4) Não são garantidas instalações sanitárias integradas em parcelas acessíveis adequadas ao nível de intervenção proposto, previstas no n.º 3 e n.º 4 do anexo à Portais n.º 301/2019 de 12 de Setembro, colidindo com o disposto no art.º 9º-A do DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto, na redação dada pelo DL n.º 95/2019 de 18 de Julho.

Com vista à possível continuidade do processo de licenciamento de obras deverá ser apresentado novo aditamento ao projeto de arquitetura compreendendo conjunto adicional de correções capaz de ultrapassar os motivos de indeferimento.

Reforçamos que o aditamento ao projeto de arquitetura deverá referenciar-se ao projeto de arquitetura e posterior aditamento aprovados em sessões da CME de 30/12/1948 e de 18/02/1949 constantes do processo de obras municipal, que constituem a situação legalmente reconhecida para o prédio; incluir pormenor de execução e caracterização dos acabamentos exteriores; esclarecer os sistemas de exaustão das novas cozinhas; e compreender também a caracterização da nova envolvente opaca do edifício resultante da proposta de constituição de terraços ao nível da cobertura. O plano de acessibilidades deverá abranger a totalidade dos fogos objeto de intervenção, respeitar normas de representação e incluir pormenores previstos no art.º 13º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas (RMEUTU)

Foi feita audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.27 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/ Rua da Moeda, n.ºs 78, 80 e 82, em Évora. Req.: Planeta Volátil, Lda. Processo 1.2112.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

«Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades, realizando-se Audiência Prévia dos Interessados (API), nos termos do Art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pelos seguintes motivos:

1. A cozinha proposta no piso térreo, não tem qualquer viabilidade ou capacidade de ser utilizada, mesmo com a falta de informação relativamente ao local onde se instalaria todo o

equipamento necessário ao seu funcionamento, como o frigorífico, esquentador ou termoacumulador, máquina(s) de lavar (roupa e/ou louça), com a agravante da zona de bancada ser inexistente;

2. Não é apresentada planta com mobiliário e equipamento, no entanto, é visível a impossibilidade de instalar qualquer mobiliário na sala, por mais reduzido que seja, sobretudo quando se prever e rever a zona da cozinha;

3. A janela da fachada, cuja dimensão e características são atípicas, e que se submete a legalização tal e qual como se encontra, deveria ter merecido revisão e compatibilizar a mesma com demais existentes na fachada, quer ao nível de desenho e dimensão, quer ao nível da materialidade;

4. Não é apresentado o conjunto de desenhos relativo ao existente, com a indicação das áreas de cada unidade funcional atual e com mapa de acabamentos do que atualmente existe;

5. Não é apresentado um corte que permita ver a chaminé, desconhecendo-se o que está em causa aprovar, admitindo-se que esta poderá nem ser regulamentar, pelo que torna impossível o deferimento do projeto, também, por esta questão;

6. Não é apresentado qualquer pormenor construtivo ou feita referência aos materiais existentes a aplicar;

7. A memória descritiva é escassa, pouco informativa, e não serve de complemento aos desenhos, uma vez que questões que podem não ser fáceis ou possíveis de comunicar graficamente, também não ficaram asseguradas textualmente, como por exemplo, a forma de ventilação das instalações sanitárias, os materiais e técnicas construtivas existentes no edifício, os materiais novos a empregar e como será feita a compatibilização com os materiais existentes, entre outros;

8. Quanto às fotografias, que servem, também, para nos guiar no edifício são obviamente insuficientes, entregando-se uma única fotografia por unidade funcional, cujo interesse e objetivo é questionável, sobretudo a do fogo com acesso pelo n.º 80;

9. O plano de acessibilidades não se encontra em condições de ser deferido, devendo ser revisto na sua generalidade em função da Portaria n.º 301/2019, de 12 de Setembro, para todo o edifício, uma vez que se intervém em todo o edifício, e não apenas para a nova habitação proposta.

Face à alteração de uso a pretensão enquadra-se numa Intervenção Profunda - Nível 3 (N3), ou seja, no mínimo, a pessoa de mobilidade condicionada deve ter assegurado o acesso às partes da casa que permitam a sua vivência, como um quarto, cozinha e instalação sanitária, o que aqui não acontece porque não é proposto em projeto de arquitetura o alargamento de vão que permita a passagem da sala para a instalação sanitária e quarto.

Mais se informa que apesar de não constituírem motivo de indeferimento, deverão ser igualmente corrigidos os seguintes elementos:

a) As áreas registadas na Conservatória do Registo Predial e da folha de medições e do quadro sinóptico têm de ser compatibilizadas;

b) O requerimento e a folha de medições devem ter assinatura original, ou digital autenticada, do proprietário, e não uma assinatura digitalizada;

c) O projeto de arquitetura e respetiva memória descritiva não estão assinados pelo proprietário, sendo a única forma que temos de garantir que este tem conhecimento do que está a submeter a licenciamento;

d) A folha de medições está incompleta no seu preenchimento;

e) O quadro sinóptico é confuso e não distingue as áreas de cada uma das unidades funcionais autónomas, juntando as áreas das duas habitações.

Apesar de o parecer oficioso remetido para os nossos serviços pela DRCA/DGPC não poder integrar os motivos de indeferimento do projeto de arquitetura, por não ter sido emitido dentro do prazo legal estabelecido, informa-se deverá consultar referida entidade previamente à entrega de aditamento, uma vez que, para além de observações importantes, a mesma será novamente consultada em sede de aditamento.



Informamos que para dar continuidade ao pedido de licenciamento de obras de alteração, deverá apresentar aditamento ao projeto de arquitetura de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, que ultrapasse todas as questões acima elencadas.» Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.28 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidade/ Rua do Cano n.ºs 8, 10, 12 e 14, Rua de Aviz n.ºs 37 e 39, em Évora. Req.:Matrizcitadina, Lda e Komproposito, Lda. Processo 1.841.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o envio a Reunião de Câmara para aprovação das seguintes especialidades:

Projeto de Águas e Esgotos e Pluviais, Fichas de Segurança Contra Incêndios, Projeto de Estrutura; Relatório de Vulnerabilidade Sísmica; Projeto de Eletricidade; Projeto de Telecomunicações; Projeto de Gás; Projeto Acústica e Isenção de Térmica, com as seguintes condições:

1. As condições definidas no parecer da DOM-SRAS, em anexo a cumprir em obra;
2. Ser conferida legitimidade aos atuais requerentes ou de ser efetuado o averbamento, em nome dos atuais proprietários, incluído a entrega da certidão geral do prédio atualizada.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.29 – Pedido de divisão em propriedade horizontal/ Largo de Santa Catarina n.ºs 29 e 31 e Rua do Imaginário, n.º 20, em Évora. Req.: Maria Antónia de Jesus Namorado Lopes Quintas. Processo n.º 1.2950.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto de constituição em propriedade horizontal.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## **7. – SERVIÇOS OPERACIONAIS**

**7.1. – Empreitada: “Construção de Protótipo do Sistema Integrado de Rega com Água do Aqueduto-LIFE 17 CCA/PT/000076-LIFE ÁGUA DA PRATA”. Execução da caução na sequência da resolução do contrato com a empresa HUBEL.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Na sequência da deliberação de RPC de 06/10/2022 em que foi aprovada a resolução do contrato com a empresa HUBEL – Indústria da Água, Ambiente e Obras Públicas, SA., foi informado o Administrador de Insolvência desta decisão a 10/10/2022.

Por ofício da C.M.Évora de 11/10/2022, foi comunicado ao Administrador de Insolvência a intenção de se deliberar o acionamento da garantia bancária prestada a favor do Município de Évora, para pagamento de prejuízos calculados em 89.098,75€. Foi concedido para audiência prévia o prazo de 10 dias. Passado esse prazo e até esta data, não foi recebida qualquer comunicação por parte do Administrador de Insolvência. Perante esta situação, propõe-se a execução da caução, no âmbito do artigo 296.º, n.º 1, alínea b) do Código de Contratos Públicos.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## **7.2. – Empreitada de “Construção do Centro de Convívio do Bairro de Santo António” | revisão de preços.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da revisão de preços referente à empreitada acima identificada de acordo com cálculo, em anexo ao processo.

### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## **7.3. – Empreitada de Requalificação e Modernização da EB1 Manuel Ferreira Patrício” | Conta final.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da conta final em anexo, referente à empreitada acima identificada de acordo com o Artº. 399 e 400 do Código dos Contratos Públicos. Após aprovação, propõe-se o envio de ofício à entidade executante a informar da respetiva aprovação de acordo com o artº.401 do C.C.P.

### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

## **7.4. – Plano de Segurança e Saúde referente à Empreitada: “Reparação e pintura de paredes exteriores, interiores e teto do Mercado Municipal 1º de Maio”.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada acima identificada, em fase de projeto. Trata-se de uma obra solicitada pela DDE. Confirma-se essa necessidade, face ao longo período já decorrido desde a última intervenção.

### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

## **8. – AMBIENTE E MOBILIDADE**

### **8.1. – Alteração ao Plano de Circulação e Transito da Azaruja.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

A aldeia de Azaruja, para além do trânsito urbano de veículos ligeiros tem também associada uma forte componente de veículos pesados.

Todo o trânsito passa pelo seu interior para aceder as Courelas da Azaruja, Courelas da Toura, São Miguel de Machede e Redondo.

As vias são estreitas e de duplo sentido, poucas são aquelas que têm passeios, tornando-se imperioso fazer reestruturação à circulação do trânsito.

A pedido da Junta de Freguesia de S. Bento do Mato foi feita uma análise da situação rodoviária, onde se inclui o levantamento técnico no terreno e visita realizada no âmbito do programa Pelos Caminhos do Concelho pelo Executivo da Câmara Municipal. Foi elaborada proposta com a modificação possível para melhorar não só a circulação no interior da aldeia, mas também os problemas de estacionamento. A proposta de circulação automóvel assenta na implementação de vias de sentido único. Desta forma o estacionamento é permitido no lado direito da faixa de rodagem, de acordo com o Código da Estrada em vigor e salvo sinalização em contrário.

Houve grande preocupação com a circulação dos veículos pesados e as necessidades comerciais e fabris, foi ainda tida em conta a escola e o lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia.



Atendendo às dimensões e às dificuldades de manobra, foi elaborado um percurso para veículos pesados articulados e outro para veículos pesados não articulados, que condicionou toda a estrutura viária proposta.

A atual Junta de Freguesia de S. Bento do Mato solicitou algumas alterações ao plano de circulação inicialmente proposto pelos serviços municipais, nomeadamente manter dois sentidos de trânsito na rua João José Perdigão e na rua atrás das escolas e inverter a circulação dos pesados articulados na rua conde da Azarujinha e rua do jardim velho. Tais alterações foram consideradas. Face ao exposto solicita-se aprovação da proposta circulação automóvel para a aldeia da Azaruja, em anexo ao processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## **9. – JURIDICO**

### **9.1. – Projeto de alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais de Évora.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

O projeto de alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais de Évora – aprovado pela Assembleia Municipal de Évora em 18 de junho de 2010 (publicação no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 146 – 29 de julho de 2010), com as alterações aprovadas pela Assembleia Municipal de Évora em 28/02/2020 (publicação no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 62 – 27 de março de 2020) – , tem em vista alargar o âmbito de aplicação do regulamento em vigor a todos os cemitérios municipais de Évora, estendendo, por esta via, a disciplina nele estabelecida aos cemitérios localizados nas freguesias rurais do concelho, sem prejuízo da sua gestão e conservação pelas respetivas juntas de freguesia, através da celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências, a firmar com o Município de Évora. Aproveita-se, ainda, a oportunidade para alterar a redação de algumas das normas do regulamento, de modo a proceder-se à atualização dos regimes jurídicos que lhe são aplicáveis.

O presente projeto de alteração ao regulamento, caso mereça a aprovação do órgão executivo, será submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, contados da publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio institucional do Município, para que os interessados possam apresentar sugestões, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## **10. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA**

### **10.1. – Relatório da participação preventiva da 4.ª revisão do Plano Urbanização de Évora.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento do relatório da participação preventiva, respeitante ao processo de participação pública. Remete-se para conhecimento o relatório da participação preventiva da 4.ª revisão do PUE, em anexo, respeitante ao processo de participação pública preventiva.

O relatório considerou as participações apresentadas, dentro e fora do período formal de participação pública, até o final do último mês de abril.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **10.2. – Proposta de Topónimos para Arruamentos no Concelho de Évora. Processo 609.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação dos Topónimos propostos de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Évora.

Ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, e de acordo com o artigo 33.º, compete ao município, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia.

Assim e após consulta da Comissão de Toponímia e de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Évora, submete-se para aprovação da Câmara Municipal os seguintes topónimos:

- Rua António Doce (localizado no Bacelo);
- Largo dos Moinhos (localizado no Bairro António Sérgio);
- Rua Joaquim Palminha Silva e Rua Álvaro de Almeida Bandeira (localizados no Bairro da Casinha);
- Rua Gouveia (localizado em São Manços).

#### **Intervenções:**

**O senhor Presidente** informou que teve lugar a primeira reunião da Comissão de Toponímia, começando por analisar as questões da metodologia e funcionamento da própria comissão, e feito um ponto de situação relativamente aos topónimos, conforme discriminado na proposta apresentada.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu que os vereadores do Partido Socialista tinham apresentado uma proposta para atribuição do topónimo, ao escultor João Cutileiro e não viu essa referência na lista apresentada.

**O senhor Presidente** esclareceu que introduziu esse assunto na reunião exatamente explicando essa situação, mas, de facto, não está referido na ata. Aliás, chegou a propor que o topónimo fosse aprovado, só não o foi porque a Junta de Freguesia ainda não se pronunciou.

**O senhor Vereador Henrique Sim Sim** referiu que também percebeu que não constam algumas propostas, nomeadamente uma que foi aprovada em Assembleia Municipal em 2018 ao antigo cabo dos forcados João Nunes Patinhas, e outra que enviou já este ano em julho, do Dr. João Alves, tendo questionado porque é que propostas anteriores são preteridas em função de outras mais recentes. E podia referir também o Grupo Forcados Amadores de Évora proposto em 2013 e reiterado em 2021, D. Maurílio Gouveia proposto em 2019, José Maria Ramalho Diniz Perdigão e Inês Ramalho Barahona propostos em 2017 e, portanto, queria saber qual o critério de atribuição.

**O senhor Presidente** referiu que não acompanhou os procedimentos da anterior Comissão de Toponímia, ainda assim, na próxima reunião vai pedir a identificação dos critérios, até porque há um conjunto de elementos desta Comissão que transitaram da anterior e, portanto, podem ajudar a esclarecer a situação.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se a seguinte intervenção:

Esteve presente o **senhor João Félix**, proprietário da Quinta do Camões localizada junto do futuro Hospital Central de Évora, que referiu ter estado na reunião da audição sobre o PDM, onde colocou várias questões às quais não teve resposta, e continua sem as ter.

Entretanto já pediu várias reuniões ao senhor Presidente, mas ainda não obteve resposta e apenas tem um email da Gestão Urbanística, datado de 29 de setembro, a pedir acesso à sua Herdade para fazer uns estudos, e antes disso tinha tido uma chamada telefónica de um senhor para que lhe desse acesso à Herdade para fazer os mesmos estudos, de uma empresa mandatada pela Câmara, da qual não tinha o mínimo conhecimento.

Referiu que tem um projeto para aquela quinta que pode trazer um investimento muito forte para Évora, tem tentado falar com a Câmara inúmeras vezes sem sucesso, portanto acha que tem o direito de saber o que se está a passar.

**O senhor Presidente** cumprimentou o munícipe, e começou por referir que, neste momento, tem cerca de uma centena de pedidos de reunião que resultam essencialmente da acumulação de atendimentos que deviam ter sido feitos ao longo dos anos 2020 e 2021, e de facto ainda não conseguiu dar resposta a todos.

A questão dos acessos ao novo hospital bem como a questão do início da obra é da responsabilidade do dono da obra, ou seja, a ARS e, por isso a Câmara nem sequer licencia a obra porque as obras do Estado não são licenciadas pelo município, limita-se a dar informações sobre algumas questões. Provavelmente, aquilo a que refere será, eventualmente, à possibilidade de uma parte do seu terreno ser ocupada com o acesso ao hospital. Neste sentido, e caso seja essa a questão, a Câmara não intervém e, portanto, admite que as cartas que recebeu tenham a ver com isso e, dificilmente a Câmara terá alguma intervenção nesta matéria porque não irá tratar das expropriações.

Contudo, vai tentar perceber qual é exatamente a situação dos referidos terrenos, para poder dar uma resposta mais assertiva.

**O senhor Vereador Sim Sim** agradeceu a exposição e mostrou-se surpreendido, de alguma forma, que se continue sem resposta à questão das expropriações, e tudo o mais que vai ser desenvolvido naquele espaço. Solicitou ao senhor João Félix que lhe enviasse algum histórico das comunicações que recebeu, para depois agendar uma pequena conversa onde pudesse compreender melhor, o alcance do tudo o que foi falado.

**O senhor Vereador José Calixto** começou por cumprimentar o senhor João Félix, e referiu que é complicado para os vereadores serem constantemente confrontados pelos munícipes com este tipo de questões de graves dificuldades em obterem respostas que solicitam legitimamente ao Município, facto que já foi transmitido diretamente ao senhor Presidente, na última reunião que com ele tiveram.

Efetivamente houve um conjunto de intervenções na referida audição pública com questões que foram colocadas por quase duas dezenas de munícipes, com temas bastante pertinentes e no seu conjunto com uma importância muito relevante para a cidade e para o concelho. Portanto, cabia-lhe ali dizer que têm feito tudo, para que os casos que foram apresentados na audição pública, tenham efetivamente resposta por parte dos eleitos com responsabilidades executivas.

Pela responsabilidade que lhe cabe enquanto autarca eleito pelos eborenses, apelou para que haja o bom senso de que nos próximos dias as questões que ali foram colocados tenham resposta, em

nome de uma obra pública – Hospital Central do Alentejo – que é importantíssima para a cidade, para o concelho e para todos os alentejanos.

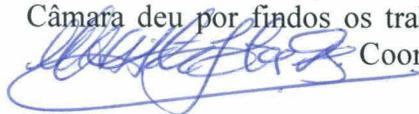
A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** reforçou o que foi dito pelo senhor Vereador Calixto, esperando que a Câmara responda e justifique o porquê da necessidade de acesso à propriedade do senhor João Felix pelos serviços técnicos da Câmara.

**IV – APROVAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

## **V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu



Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)